



EDITAL

**Nº 02/2019 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL Nº 02/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** a realização do Concurso Público para provimento efetivo das Vagas para os Cargos criados pela Lei Complementar 009/2003, Lei Complementar 120/2017, Lei Complementar 078/2012, Lei Complementar 136/2019, e formação de cadastro reserva mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldadas no Art. 37, II da Constituição Federal, Art. 17. Inciso II da Lei Orgânica Municipal de 23 de dezembro de 2003, Decreto Municipal 3438/2011, Legislação Municipal sobre vagas reservadas aos candidatos (as) negros(as) e demais disposições atinentes à matéria regulamentadas pelo Edital 02/2019, conforme o que se segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO e PESQUISAS – doravante chamado de AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC, conforme Contrato nº217/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de agosto de 2019, com a Supervisão da Comissão do Concurso instituída pelo DECRETO nº 5.081/2019 de 29 de maio de 2019, obedecendo às normas do presente Edital, cuja íntegra será publicada no Diário Oficial do Município <https://doem.org.br/ba/alagoinhas> e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, nos sites: [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) e <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/>

1.1.1 Todos os horários definidos nos Editais do Concurso, seus Anexos e Comunicados, tem como referência o Horário Oficial Local.

1.1.2 O interessado em interpor recurso quanto ao teor do Edital 02/2019, deverá protocolar, Requerimento devidamente fundamentado, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Municipal, no horário das 07h às 13h, no período de 26 a 28/08/2019. Após o dia 28/08/2019, o prazo de interposição de recurso ao teor do Edital estará precluso.

1.1.3 A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC e a Comissão do Concurso Público designada, julgarão o pleito apresentado e divulgarão o resultado por meio de Comunicado ou Aditivo disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) e [www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br).

1.2 O prazo de validade do Concurso será de **02 (dois) anos**, contados a partir da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração, por ato expresso do Poder Executivo Municipal.

1.3 O Concurso Público destina-se ao provimento efetivo de Vagas, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, conforme estabelecido no QUADRO DE VAGAS, constante do item 2.1, deste Edital, bem como das vagas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade da referida Seleção.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

1.4 O Concurso Público será realizado, em todas as Etapas definidas, exclusivamente, no Município de Alagoinhas, conforme o que se segue:

1.4.1 **Primeira Etapa** - Prova de Conhecimentos, de natureza objetiva aplicada a todos os Cargos. Para os Cargos de Professor, além das Prova de Conhecimentos de natureza objetiva, os candidatos serão submetidos a uma Prova Discursiva – Redação. A Prova de Conhecimentos terá caráter eliminatório e classificatório;

1.4.2 **Segunda Etapa para os Cargos de Nível Superior**, constituída de Prova de Títulos de caráter classificatório, aplicada exclusivamente para os candidatos aos Cargos de Professor e aos Cargos de Nível Superior, não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos, sendo convocados os primeiros classificados, na proporção de 05 (cinco) vezes o número total de vagas previstas no Quadro 2.1, incluindo os empatados em última posição, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso;

1.4.3 **Segunda Etapa para os Cargos de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos**- constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório, aplicada exclusivamente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos, sendo convocados os primeiros classificados, na proporção de 05 (cinco) vezes o número total de vagas previstas no Quadro 2.1, incluindo os empatados em última posição, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso, conceituando nessa Etapa o candidato como **APTO** ou **INAPTO** para o **exercício do Cargo**;

1.4.4 **Segunda Etapa para o Cargo de Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais. LIBRAS –Nível I**, constituída de Prova Prática de Caráter eliminatório, aplicada exclusivamente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos, sendo convocados os primeiros classificados, na proporção de 03 (três) vezes o número total de vagas previstas no Quadro 2.1, incluindo os empatados em última posição, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso, conceituando nessa Etapa o candidato como **APTO** ou **INAPTO** para o exercício do Cargo;

1.4.5 **Segunda Etapa para o Cargo de Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais. LIBRAS – Nível II**, constituída de Prova Prática de Caráter eliminatório, aplicada exclusivamente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos, após computados os pontos da Avaliação de Títulos, sendo convocados os primeiros classificados na proporção de 03 (três) vezes o número total de vagas previstas no Quadro 2.1, incluindo os empatados em última posição, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso, conceituando nessa Etapa o candidato como **APTO** ou **INAPTO** para o exercício do Cargo;

1.5 As Provas de Conhecimento serão aplicadas em dois momentos distintos:

1.5.1 Para os Cargos de Professor, no dia 24 de novembro 2019 no turno matutino, em horários e locais divulgados no Cartão de Convocação de acesso exclusivo e individual do Candidato, a ser disponibilizado no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).

1.5.2 Para os demais Cargos, no dia 19 de janeiro de 2020, sendo no turno matutino para os candidatos aos Cargos de Nível Médio e Técnico e, no turno vespertino, para os candidatos aos Cargos de Nível Superior em



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

horários e locais divulgados no Cartão de Convocação, de acesso exclusivo e individual do Candidato, a ser disponibilizado no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).

1.5.2.1 Caso o quantitativo de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na Sede do Município de Alagoas, a PREFEITURA e a AIETEC – INSTITUTO CONSULTEC reservam-se no direito de realizar a aplicação em outras datas (sábado, domingo ou feriado) e horários não apresentados no Cronograma deste Edital. Havendo Aplicação de Provas aos sábados serão adotadas medidas para preservar o direito dos sabadistas.

1.6 Os Conteúdos Programáticos das Provas de Conhecimentos encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.7 As Atribuições dos Cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.8 O Cronograma Preliminar do Concurso encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.9 A Inspeção Médica dos candidatos aprovados no concurso para o ato da posse que se declararem com deficiência será realizada na cidade de Alagoas/BA, conforme estabelecido no Decreto municipal nº 3438 de 2011.

1.10 A avaliação da autodeclaração para os candidatos que optaram pela reserva de vagas para negros(as) será realizada quando da convocação para nomeação, por Comissão Especial designada.

## 2. DOS CARGOS/VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1 Integram o Quadro de Vagas por este item estabelecido, os cargos para as quais será realizado o Concurso, o número de vagas, carga horária semanal, escolaridade mínima, pré-requisitos e vencimento base inicial.

### QUADRO DE CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E NÚMERO DE VAGAS

#### A- NÍVEL MÉDIO

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO |                                                 |       |     |    |     |                        |                                                                    |                        |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-----|----|-----|------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CÓD                                  | CARGO                                           | VAGAS |     |    |     | SALÁRIO INICIAL E C.H. | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                        | VALOR INSCRIÇÕES (R\$) |
|                                      |                                                 | AC    | PCD | CR | RVN |                        |                                                                    |                        |
| 101                                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                       | 18    | 2   | 60 | 4   | 1.590,26 40 HORAS      | ENSINO MÉDIO COMPLETO                                              | 44,00                  |
| 102                                  | MOTORISTA CATEGORIA D                           | 6     | -   | 12 | 1   | 1.590,26 40 HORAS      | ENSINO MÉDIO COMPLETO- CARTEIRACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA D | 44,00                  |
| 103                                  | AUXILIAR DE CLASSE                              | 9     | -   | 45 | 2   | 1.243,41 40 HORAS      | ENSINO MÉDIO COMPLETO                                              | 44,00                  |
| 104                                  | PROFISSIONAL DE APOIO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA | 25    | -   | -  | 5   | 1.165,47 40 HORAS      | ENSINO MÉDIO COMPLETO                                              | 44,00                  |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO                                                                                                                                                 |                                                                          |       |     |    |     |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|-----|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CÓD                                                                                                                                                                                  | CARGO                                                                    | VAGAS |     |    |     | SALÁRIO INICIAL E C.H. | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR INSCRIÇÕES (R\$) |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                          | AC    | PCD | CR | RVN |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| 105                                                                                                                                                                                  | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                      | 2     | -   | -  | -   | 1590,26<br>40 HORAS    | ENSINO MÉDIO COMPLETO – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “E”                                                                                                                                                                                                                                                                 | 44,00                  |
| 106                                                                                                                                                                                  | TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NÍVEL I | 8     | -   | 5  | 2   | 1.590,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO EM CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE RECONHECIDO; CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OU PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS POR SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO; CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OU CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. | 44,00                  |
| Legenda: AC = Vagas de Ampla Concorrência / PCD = Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência / CR = Cadastro de Reserva / RVN = Reserva de Vagas para Negros / C.H. = Carga Horária. |                                                                          |       |     |    |     |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |

**B- NÍVEL TÉCNICO**

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO TÉCNICO |                          |       |     |    |     |                        |                                                                       |                        |
|-------------------------------------|--------------------------|-------|-----|----|-----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CÓD                                 | CARGO                    | VAGAS |     |    |     | SALÁRIO INICIAL E C.H. | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                           | VALOR INSCRIÇÕES (R\$) |
|                                     |                          | AC    | PCD | CR | RVN |                        |                                                                       |                        |
| 201                                 | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 2     | -   | 2  | -   | 1.679,66 40 HORAS      | ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 44,00                  |





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

|                                                                                                                                                                                 |                                        |   |   |   |   |                      |                                                                            |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---|---|---|---|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|
| 202                                                                                                                                                                             | TÉCNICO DE<br>SEGURANÇA DO<br>TRABALHO | 2 | - | - | - | 1.679,66 40<br>HORAS | ENSINO MÉDIO<br>COMPLETO E CURSO<br>TÉCNICO EM<br>SEGURANÇA DO<br>TRABALHO | 44,00 |
| Legenda: AC = Vagas de Ampla Concorrência / PCD = Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência / CR = Cadastro de Reserva / RVN = Reserva de Vagas Negros / C.H. = Carga Horária. |                                        |   |   |   |   |                      |                                                                            |       |

**C- NÍVEL SUPERIOR**

| ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO |                                                                                |       |     |    |     |                              |                                                                                                                                                                            |                           |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|-----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| CÓD                                     | CARGO                                                                          | VAGAS |     |    |     | SALÁRIO<br>INICIAL E<br>C.H. | REQUISITOS<br>MÍNIMOS<br>EXIGIDOS                                                                                                                                          | VALOR<br>INSCRIÇÕES (R\$) |
|                                         |                                                                                | AC    | PCD | CR | RVN |                              |                                                                                                                                                                            |                           |
| 301                                     | ANALISTA EM<br>SERVIÇOS E OBRAS<br>PÚBLICAS-<br>ARQUITETO                      | 2     | -   | 5  | -   | 2.817,47<br>40 HORAS         | SUPERIOR COMPLETO<br>EM ARQUITETURA E<br>REGISTRO NO<br>CONSELHO DE<br>CLASSE.                                                                                             | 58,00                     |
| 302                                     | ANALISTA EM<br>ADMINISTRAÇÃO,<br>FINANÇAS E<br>CONTABILIDADE/<br>ADMINISTRADOR | 1     | -   | 6  | -   | 2.817,47<br>40 HORAS         | SUPERIOR COMPLETO<br>EM ADMINISTRAÇÃO E<br>REGISTRO NO<br>CONSELHO DE CLASSE                                                                                               | 58,00                     |
| 303                                     | ANALISTA EM<br>ADMINISTRAÇÃO,<br>FINANÇAS E<br>CONTABILIDADE/<br>CONTADOR      | 1     | -   | 5  | -   | 2.817,47<br>40 HORAS         | SUPERIOR COMPLETO<br>EM CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS E<br>REGISTRO NO<br>CONSELHO DE<br>CLASSE.                                                                                   | 58,00                     |
| 304                                     | ANALISTA DE<br>SISTEMAS<br>INFORMATIZADOS                                      | 2     | -   | 1  | -   | 2.817,47<br>40 HORAS         | SUPERIOR COMPLETO<br>EM INFORMÁTICA,<br>ANÁLISE DE SISTEMAS<br>OU CIÊNCIA DA<br>COMPUTAÇÃO                                                                                 | 58,00                     |
| 305                                     | BIBLIOTECÁRIO                                                                  | 1     | -   | 4  | -   | 2.196,56<br>40 HORAS         | SUPERIOR COMPLETO<br>EM<br>BIBLIOTECONOMIA E<br>REGISTRO NO<br>CONSELHO DE<br>CLASSE.                                                                                      | 58,00                     |
| 306                                     | COORDENADOR<br>PEDAGÓGICO                                                      | 9     | 1   | 40 | 2   | 1.324,26<br>20 HORAS         | DIPLOMA DE<br>CONCLUSÃO DE<br>CURSO LICENCIATURA<br>PEDAGOGIA,<br>FORNECIDO POR<br>INSTITUIÇÃO DE<br>ENSINO SUPERIOR,<br>CREDENCIADA PELO<br>MINISTÉRIO DA<br>EDUCAÇÃO MEC | 58,00                     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

| ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO |                                                         |       |     |     |     |                        |                                                                                                                                                                                         |                        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|-----|-----|-----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CÓD                                     | CARGO                                                   | VAGAS |     |     |     | SALÁRIO INICIAL E C.H. | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                                                                                                                                             | VALOR INSCRIÇÕES (R\$) |
|                                         |                                                         | AC    | PCD | CR  | RVN |                        |                                                                                                                                                                                         |                        |
| 307                                     | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS       | 17    | 2   | 100 | 4   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.                          | 58,00                  |
| 308                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM ARTES               | 1     | -   | 5   | -   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM ARTES, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.                              | 58,00                  |
| 309                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS   | 2     | -   | 20  | -   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. | 58,00                  |
| 310                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 2     | -   | 5   | -   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.                                 | 58,00                  |
| 311                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA            | 1     | -   | 10  | -   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.                                 | 58,00                  |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

| ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO |                                                        |       |     |    |     |                        |                                                                                                                                                                                                        |                        |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|-----|----|-----|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CÓD                                     | CARGO                                                  | VAGAS |     |    |     | SALÁRIO INICIAL E C.H. | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                                                                                                                                                            | VALOR INSCRIÇÕES (R\$) |
|                                         |                                                        | AC    | PCD | CR | RVN |                        |                                                                                                                                                                                                        |                        |
| 312                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA          | 1     | -   | 10 | -   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.                                               | 58,00                  |
| 313                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA         | 3     | -   | 20 | 1   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.                                              | 58,00                  |
| 314                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA    | 3     | -   | 15 | 1   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.                                         | 58                     |
| 315                                     | PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – PORTUGUÊS | 3     | -   | 20 | 1   | 1.324,26<br>20 HORAS   | DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS VERNÁCULAS, OU LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. | 58                     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

| ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO |                                                                             |       |     |    |     |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|-----|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CÓD                                     | CARGO                                                                       | VAGAS |     |    |     | SALÁRIO INICIAL E C.H. | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR INSCRIÇÕES (R\$) |
|                                         |                                                                             | AC    | PCD | CR | RVN |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |
| 316                                     | TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - NÍVEL II | 5     | -   | -  | 1   | 1496,77<br>20 HORAS    | DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR COMPLETO; CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OU PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS POR SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO; GRADUAÇÃO ACOMPANHADA DE CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NA ÁREA ESPECÍFICA. | 58,00                  |
| 317                                     | TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE/PSICÓLOGO                                        | 2     | -   | 2  |     | 2196,56<br>30 HORAS    | SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE                                                                                                                                                                                                                                         | 58,00                  |

Legenda: AC = Vagas de Ampla Concorrência / PCD = Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência / CR = Cadastro de Reserva / RVN = Reserva de Vagas Negros / C.H. = Carga Horária.

2.2 Todos os cargos contam com os benefícios citados: Vale Transporte, Vale Alimentação (para os cargos de 40 horas). A Concessão dos benefícios obedecerá à Legislação vigente a época da entrada em efetivo exercício.

2.3 Às pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso de acordo com o que está estabelecido no Art. 6º Decreto Municipal 3438/2011 desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme a oferta de vagas constantes no QUADRO de VAGAS, item 2.1 deste Edital. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para Inscrição, previstos no presente EDITAL.

#### 2.4 Requisitos básicos para a investidura no Cargo

- Ter obtido classificação no Concurso na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- Estar regular com as obrigações eleitorais;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por inspeção médica oficial realizada sob a responsabilidade do Município.
- Apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

h) Não ter sido funcionário da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, exonerado por força de Processo Administrativo disciplinar.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Inscrição do Candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Concurso Público, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no Diário Oficial do Município e nos sites [www.aietec.com.br/e](http://www.aietec.com.br/e) [www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br) e a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o Candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para o Concurso, constantes neste Edital.

3.3 O Candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, reservando-se à PREFEITURA DE ALAGOINHAS e à AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.4 As inscrições serão realizadas das 9h do dia 02 de setembro de 2019 até à 00h do dia 01 de outubro de 2019 no endereço eletrônico: [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).

3.4.1 Encerrado o prazo de inscrição, o candidato poderá imprimir o Boleto Bancário na aba Consulta – seção de Acompanhamento de Inscrição e realizar o pagamento até às 16h do dia útil seguinte à finalização desse prazo (02/10/2019), após essa data não mais, poderá imprimir o Boleto Bancário.

3.5 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.5.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita nos endereços eletrônicos [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) e no site da Prefeitura [www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br).

3.5.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para inscrição em outro Concurso;

3.5.3 Para realizar a inscrição o candidato deverá

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) e seguir todas as orientações ali contidas;
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- c) Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, cujo cedente é a Prefeitura de Alagoinhas e efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio, exclusivamente, do boleto bancário emitido pelo sistema, em qualquer Agência Bancária, dentro da data de vencimento do boleto;
- d) Conferir no site, na aba **Consulta - seção Acompanhamento de Inscrição**, em até 04 dias, após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada, mediante comprovação do recebimento da taxa de inscrição pelo Banco conveniado.







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

3.5.4 O candidato poderá concorrer a mais de um Cargo, desde que a opção escolhida atenda as exigências constantes do Quadro de Vagas e obedeça ao cronograma de Aplicação de Provas, conforme data e turno de realização, observando os valores correspondentes à Taxa de Inscrição, estabelecido neste Edital.

3.5.5 Os candidatos inscritos no Concurso 01/2019, que revalidarem seus dados conforme item 4 deste Edital, havendo interesse em concorrer a outros cargos, poderão realizar novas inscrições e efetivar pagamento da taxa correspondente a opção desejada.

3.5.5.1 Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o código do Cargo para o qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas, item 2.1, constante neste Edital.

3.5.5.2 Não será permitida mudança de opção depois de encaminhado o Requerimento de Inscrição.

3.5.6 O candidato deverá pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição obrigatória, **impreterivelmente**, até o dia do seu vencimento sob pena de não ter sua inscrição efetivada;

3.5.6.1 Apenas efetuar o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato se inscreveu. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, pela Instituição Bancária;

3.5.6.2 Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento não serão considerados, o que implicará na não efetivação da inscrição;

#### ATENÇÃO!

A impressão do Boleto Bancário poderá ser feita logo após o preenchimento do Requerimento de Inscrição ou até o último dia de inscrição, através do site, [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) retirando uma 2ª via do Boleto Bancário. Entretanto, o candidato deverá observar a data de vencimento apresentado no boleto para realização do pagamento, pois a perda do prazo representará a invalidação automática da sua Inscrição.

3.5.6.3 O Valor da taxa de inscrição será de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) para os Cargos de Nível Médio e Técnico e de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para os Cargos de Nível Superior, devendo ser pago com boleto bancário impresso do site, até as 16h do dia 02/10/2019 ao término da inscrição.

3.5.6.4 A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação do pagamento da taxa da inscrição;

3.5.6.5 Não será aceita inscrição cuja taxa tenha sido paga por depósito em caixa eletrônico, em conta corrente, por transferência, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;

3.5.6.6 Em nenhuma hipótese será feita devolução da taxa de inscrição, a não ser que o Concurso Público não se realize.

3.5.7 Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número do Documento de Identificação com foto, com o qual terá acesso à sala de Provas. Só será aceito para acesso ao local de Provas a apresentação de Documento Original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

3.5.8 Serão aceitos como documentos de identificação os seguintes ORIGINAIS: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (modelo novo) bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

3.5.9 No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das Provas, não serão aceitas:

- a) Fotocópias de qualquer documento, ainda que autenticadas.
- b) Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de habilitação (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a PREFEITURA DE ALAGOINHAS o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.7 A PREFEITURA DE ALAGOINHAS e a AIETEC- INSTITUTO CONSULTEC não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

3.9 Não serão aceitas inscrições condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.10 A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC se reserva ao direito de indeferir a Inscrição cujo Requerimento tenha sido preenchido incorretamente no campo da opção do Cargo, e/ou que indique ausência de pagamento da Taxa de Inscrição, e publicará no site [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/).

3.11 A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC publicará no seu site as inscrições indeferidas, devendo, o candidato interessado, comprovar a regularidade da sua inscrição, 24 horas após a publicação, conforme procedimentos divulgados em comunicado no momento da publicação da lista de inscrições indeferidas.

3.12 Não haverá segunda chamada para realização de provas em qualquer das etapas da realização do Concurso.

3.13 A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC poderá encaminhar ao candidato e-mail de caráter meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido no Requerimento de Inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital e Comunicados Oficiais. O site da PREFEITURA [www.alagoinhas.ba.gov.br/](http://www.alagoinhas.ba.gov.br/) e da AIETEC [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) serão as fontes permanentes de comunicação de Avisos e Edital, além das publicações no Diário Oficial do Município.

3.14 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações e/ou irregularidades nas provas ou nos documentos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

3.15 A Candidata Lactante que necessitar de atendimento diferenciado durante a realização das Provas poderá amamentar em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos a seguir, para adoção das providências necessárias:

3.15.1 A lactante deverá solicitar atendimento especial através do Formulário de Inscrição;

3.15.2 Durante o período de realização de provas a criança ficará em ambiente reservado acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), desde que comunique a AIETEC-INSTITUTO CONSULTEC previamente por Requerimento encaminhado pelo e-mail, [concursoalagoinhas@aietec.com.br](mailto:concursoalagoinhas@aietec.com.br) o nome, RG e dados do acompanhante;

3.15.3 A candidata deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança, não podendo ser outro diferente do que foi informado por Requerimento, sob pena de não poder ser concedido o atendimento;

3.15.4 Nos horários previstos para amamentação, a Lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, acompanhada de um fiscal;

3.16 Quando da presença da lactante na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa, inclusive a do adulto responsável pela guarda da criança (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.16.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

3.16.2 A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as Provas;

3.17 Em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.523, de 23 de março de 2017 e o Art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, os candidatos travestis e transexuais poderão solicitar na Ficha de Inscrição, a inclusão e uso do nome social;

3.17.1 A pessoa nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso;

3.17.2 Após preenchimento dos dados na Ficha de Inscrição, o Requerente deverá preencher, até o dia 02 de outubro de 2019, o Requerimento que será disponibilizado no site, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, via e-mail [concursoalagoinhas@aietec.com.br](mailto:concursoalagoinhas@aietec.com.br) fazendo constar no encaminhamento: **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE ALAGOINHAS** – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo).

3.17.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de uso do nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A AIETEC- INSTITUTO CONSULTEC reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

3.17.4 Entende-se por nome social aquele adotado pelo travesti e transexual e pelo qual se identifica e é reconhecido pela sociedade.

3.18 O candidato, ao realizar sua inscrição manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagem e resultados no decorrer do Certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, RG, notas de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

desempenho nas Etapas do Concurso, ser optante por Vagas Reservadas, tendo em vista que essas informações são essenciais aos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores, nesse sentido, ficando ciente também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, por meio de mecanismo de busca atualmente existentes.

#### 4. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EFETIVADAS PELO (EDITAL 01/2019)

- 4.1 Os candidatos inscritos, por meio do Edital 01/2019, no período de 20/02/2019 a 14/03/2019, que tiveram as inscrições homologadas, e não fizeram solicitação de devolução da Taxa de Inscrição, poderão validar a sua inscrição, concorrendo às vagas ofertadas no Edital 02/2019, no período de 02/09 a 01/10/2019.
- 4.2 O candidato deverá ler integralmente o Edital 02/2019 e tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para participação no Concurso, antes de prosseguir na validação da sua inscrição
- 4.3 A Validação das Inscrições consiste em confirmar e/ou alterar os dados declarados anteriormente e complementar as informações solicitadas na Ficha de Inscrição do Edital 02/2019, disponibilizada no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br), conforme o que se segue:
  - 4.3.1 Acessar o site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br);
  - 4.3.2 Identifique o cargo, anteriormente optado, e acesse um dos links abaixo:
    - *Concurso Público da Prefeitura de Alagoinhas - Cargos de Nível Médio*
    - *Concurso Público da Prefeitura de Alagoinhas – Cargos de Nível Superior*
    - *Concurso Público da Prefeitura de Alagoinhas – Cargos de Professor*
  - 4.3.3 Selecione a aba “Inscrição”;
    - 4.3.3.1 Digite o número do CPF para acessar a sua **Ficha de Inscrição**;
    - 4.3.3.2 Verifique os dados apresentados na sua Ficha de Inscrição e preencha todos os campos disponíveis, de acordo com os itens do Edital 02/2019;
    - 4.3.3.3 Será facultado ao candidato a troca de opção de cargo, sem o ônus de pagamento de nova taxa, exclusivamente dentre os Cargos de *Nível Médio*, de *Nível Superior* ou de *Professor*;
    - 4.3.3.4 Será permitida à realização de novas inscrições, desde que os cargos escolhidos atendam às exigências constantes do Quadro de Vagas - Item 2.1, e obedeça ao cronograma de Aplicação de Provas, conforme data e turno de realização, e de acordo aos critérios estabelecidos no Item 3 “Das Inscrições” deste Edital;
- 4.4 A não realização da validação dos dados por parte do candidato, no período estabelecido, implicará na impossibilidade de participar da concorrência no Certame do Edital 02/2019, não lhe assistindo o direito de impugnação ou recurso posterior;
- 4.5 Os Candidatos que foram isentados da taxa de inscrição no Certame 01/2019, terão sua isenção assegurada no caso de revalidação dos dados;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- 4.6 Os Candidatos que não obtiveram isenção da Taxa de Inscrição no Certame 01/2019, permanecerão na mesma condição, no caso de validação dos dados.
- 4.7 Finalizada a validação, o sistema apresentará uma tela de confirmação da inscrição, para fins de comprovação.

#### **5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial da Taxa de Inscrição, **exceto** para os Candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos da Lei Municipal 2.225 /2014, realizando a solicitação de Isenção a Taxa de Inscrição no período de 02/09 a 06/09/2019.
- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da Taxa de inscrição o Candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo.
- 5.3 O Candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais, além de prestar informações dos dados disponíveis nos documentos de identificação oficiais (RG, CTPS, CNH, Carteira Profissional e NIS-(Número de Identificação Social), em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social do Município responsável pelo cadastramento de famílias no CADUNICO, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CADUNICO a nível nacional.
- 5.4 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição deverá:
- Acessar o site [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) e clicar no “link do Concurso da Prefeitura de Alagoinhas correspondente ao Cargo;
  - Preencher, no Formulário de Inscrição, especificamente para o caso de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO: Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADUNICO, número do RG, CTPS, CNH, e Carteira Profissional;
  - Imprimir a **Declaração de Comprovação de Renda Familiar**, constante do site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br/), na área de *Arquivos Disponíveis* e preencher integralmente o documento;
  - Enviar a **Declaração de Comprovação de Renda Familiar**, juntamente com a cópia do RG, CTPS, CNH, e Carteira Profissional, clicando no botão “Enviar”, constante do *Acompanhamento de Inscrição*, no período de 2 a 7 de setembro de 2019.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

e) Clicar no botão “Enviar”.

**Atenção! Para anexar os documentos OBSERVAR:**

Os documentos para serem aceitos pelo sistema deverão estar salvos em arquivo do tipo PDF e não poderão exceder o tamanho de 1 MB (megabyte) cada.

Os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 com tamanho máximo de 1 MB (megabyte).

A Documentação deve ser enviada de 02 a 07/09/2019. Após essa data o Link será desativado.

f) A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC consultar o Órgão Gestor do CADUNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

g) As informações prestadas na **Declaração de Comprovação de Renda Familiar**, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do Candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público Edital - 02/2019 da Prefeitura Municipal de Alagoinhas e futura exoneração da função.

5.5 Não será concedida isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

5.5.1 A declaração falsa sujeitará o Candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.6 Cada pedido de Isenção será remetido para o CADUNICO e a decisão de **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção será considerada a partir da conformidade das informações e documentos apresentados pelo candidato.

5.7 Não será aceita solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.8 Caso o candidato tenha efetuado o pagamento da taxa de Inscrição, não haverá devolução da Taxa e não terá a sua solicitação de Isenção concedida.

5.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período constante do Anexo III deste Edital, implicará a eliminação automática do processo de Isenção;

5.10 A relação dos pedidos de Isenção **DEFERIDOS e INDEFERIDOS** será divulgada até o **dia 17/09/2019, após às 9h**, no endereço eletrônico [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br)

5.11 O Candidato cuja solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição for **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso nos dias 17 e 18/09/2019, das **09h às 23h59min**, por meio do sistema, acessando a página do Concurso de





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Alagoinhas no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br), clicar na Aba Consultas e acessar a área de *Interposição de Recursos*. Após essa data e horário os recursos enviados não serão considerados.

5.12 Por ocasião da fase de recursos, não será aceito inclusão ou acréscimo de nova documentação.

5.13 Mantido o **INDEFERIMENTO** do Requerimento de Isenção da Taxa, o Candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br), para gerar o boleto bancário efetivando o pagamento da Taxa de Inscrição dentro do prazo estabelecido.

- a) A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário e envio do arquivo pela Instituição Bancária.
- b) O interessado cujo Solicitação de Isenção foi **INDEFERIDA** e que não efetivar o pagamento da Taxa de Inscrição, na forma e prazos estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Certame, sem direito a Recurso.
- c) Os candidatos cuja Solicitação de Isenção for **DEFERIDA** serão considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).

## 6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto no Decreto Federal nº 9508 de 24 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União e alterações posteriores e Art. 6º do Decreto Municipal 3438/2011 de 24 de outubro de 2011, é assegurado o direito da inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

6.1.1 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 3438/2011, bem como às disposições do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida desse cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

6.1.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, posteriores.

6.1.4 Não obsta a inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao Cargo a utilização de material tecnológico ou habitual.

6.1.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e Art. 6º do Decreto Municipal nº 3438/2011, particularmente em seu artigo 4º e suas alterações posteriores, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

6.1.6 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das Provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.1.7 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período estabelecido a AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC pelo e-mail [concursoalagoinhas@aietec.com.br](mailto:concursoalagoinhas@aietec.com.br), os documentos digitalizados conforme relação a seguir.

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Concurso, opção de Cargo.

b) O candidato com deficiência, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá preencher a solicitação de Atendimento diferenciado, constante no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) na Área de Arquivos Disponíveis e encaminhar, juntamente com Parecer de Especialista, até o término do prazo da Inscrição, especificando o tipo de deficiência e o tipo de prova:

b1- Visual- candidato que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Fiscal Ledor;

b2 -Auditiva-candidato que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais,

b3- Tempo Adicional candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas, devidamente requerido em Laudo Médico.

6.1.8 Para os candidatos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

6.1.9 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas ampliadas.

6.1.10 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18 a 22.

6.1.10.1 Quando não houver indicação do tamanho da fonte a prova será confeccionada na fonte 18.

6.1.11 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos itens e alíneas citadas serão considerados como pessoa sem deficiência seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas e não poderão impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

6.1.12 A inscrição do candidato a vaga de Deficiente - PCD, implicará no conhecimento das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

6.1.12.1 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, no formulário de inscrição.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

6.1.13 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, observada a quantidade de vagas ofertada para o cargo.

6.1.14 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à Inspeção Médica Oficial do Município com os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Municipal 3438/2011, para confirmação do enquadramento do candidato portador de deficiência. Caso a deficiência não seja constatada pelo Município através de declaração falsa, o Candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público após, procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

6.1.14.1 A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.

6.1.14.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado conforme especificado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.1.15 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência, à avaliação.

6.1.16 As vagas definidas no item 2.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso, ou na Inspeção Médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

6.1.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.1.18 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

6.1.19 O candidato com deficiência, depois de nomeado, se submeterá a Inspeção Médica Oficial do Município, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

6.1.20 O candidato com deficiência que na Inspeção Médica tiver constatada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo será excluído do certame.

6.1.21 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

## 7. DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

7.1 Será reservado 20% (vinte por cento) do total das vagas aos Candidatos negros, amparados pela Legislação Municipal referente à reserva de vagas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

7.2 Para concorrer às vagas reservadas para negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição on-line, o desejo de participar do Certame nessa condição.

7.2.1 Considera-se facultativa a opção pela autodeclaração às vagas de Negros, sendo de sua inteira responsabilidade a opção pela reserva de vagas, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital.

7.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a Candidatos Negros(as), aqueles que se autodeclararem pretos (as) ou pardos (as) no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

7.4 Em caso de desistência do Concurso ou Seleção Pública pelo Candidato (a) Negro (a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (a) em sua respectiva cota, posteriormente classificado;

7.5 Na hipótese de não haver número suficiente de Candidatos negros (a) aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais Candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.6 Os Candidatos negros (as) que optarem pela reserva de vagas de que trata este Edital poderão se inscrever concomitantemente às vagas reservadas destinadas para Pessoas com Deficiência;

7.7 Se o candidato que concorreu como negro (a) obtém média final que o classifica, na lista geral de concorrentes, em colocação superior à vaga reservada que lhe seria destinada, deve tomar posse na situação mais vantajosa para si, não se considerando, porém, preenchida a vaga reservada que a ele seria destinada;

7.8 O candidato inscrito para Reserva de Vagas, convocado para nomeação, será submetido a uma avaliação do fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial estabelecido pelas normas que instituiu as cotas), por uma Comissão Especial designada para averiguar e constatar a condição de candidato Negro conforme declaração realizada na Inscrição.

7.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público após, procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## 8. DAS PROVAS

8.1 As Provas de Conhecimentos serão aplicadas nas seguintes datas:

8.1.1 Para os Cargos de Professor no dia 24 de novembro 2019 no Turno Matutino e em horários e locais divulgados no Cartão de Convocação do Candidato, a ser disponibilizado no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).

8.1.2 Para os Demais Cargos no dia 19 de janeiro de 2020, sendo os Cargos Nível Médio e Técnico no Turno Matutino e os Cargos de Nível Superior no Turno Vespertino em horários e locais divulgados no Cartão de Convocação do Candidato, a ser disponibilizado no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).

8.2 A realização das Provas de Títulos e das Provas Práticas obedecerão aos períodos estabelecidos no Cronograma constante do Anexo III.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

8.3 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS. A Prova de Conhecimentos é constituída de questões objetivas, de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos para todos os cargos. Exclusivamente para os Cargos de Professor a Prova é constituída de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos, além de PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO.

8.3.1 A Prova de Conhecimentos será de Caráter Eliminatório e Classificatório, aplicada para todos os inscritos conforme o número de questões definidas no Quadro de Provas constante do item 8.3.2.

8.3.2 Quadro de Provas de Conhecimentos

#### I-PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

| Data e Horário             | Nível Superior/Professor  | Provas                           | Número de Questões |
|----------------------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 24/11/2019                 | Conhecimentos Básicos     | Língua Portuguesa                | 10                 |
|                            |                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 05                 |
|                            |                           | Informática Básica               | 05                 |
|                            |                           | Raciocínio Lógico Matemático     | 10                 |
|                            |                           | Conhecimentos Pedagógicos        | 10                 |
|                            | Conhecimentos Específicos | Por Cargo                        | 20                 |
| Total                      |                           |                                  | 60                 |
| Prova Discursiva – Redação |                           |                                  | 20 pontos          |

Obs.: A Prova Discursiva de Redação será corrigida numa escala de 0 a 20 pontos. A Prova de Conhecimentos para os Cargos de Professor totalizará a Nota Global de 80 pontos.

#### II-PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| Data e Horário | Nível Médio               | Provas                           | Número de Questões |
|----------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 19/01/2020     | Conhecimentos Básicos     | Língua Portuguesa                | 10                 |
|                |                           | Matemática/Raciocínio Lógico     | 10                 |
|                |                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 05                 |
|                |                           | Informática Básica               | 10                 |
|                | Conhecimentos Específicos | Por Cargo                        | 15                 |
| Total          |                           |                                  | 50                 |

#### III-PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

| Data e Horário | Nível Técnico         | Provas                           | Número de Questões |
|----------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------|
| 19/01/2020     | Conhecimentos Básicos | Língua Portuguesa                | 10                 |
|                |                       | Matemática/Raciocínio Lógico     | 10                 |
|                |                       | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 05                 |





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

|  |                           |                    |           |
|--|---------------------------|--------------------|-----------|
|  |                           | Informática Básica | 10        |
|  | Conhecimentos Específicos | Por Cargo          | 15        |
|  | <b>Total</b>              |                    | <b>50</b> |

**IV-CARGOS: COORDENADOR PEDAGÓGICO e TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, NÍVEL II**

| Data e Horário | Nível Superior/Professor  | Provas                           | Número de Questões |
|----------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 19/01/2020     | Conhecimentos Básicos     | Língua Portuguesa                | 10                 |
|                |                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 05                 |
|                |                           | Informática Básica               | 05                 |
|                |                           | Raciocínio Lógico Matemático     | 10                 |
|                |                           | Conhecimentos Pedagógicos        | 10                 |
|                | Conhecimentos Específicos | Por Cargo                        | 20                 |
|                | <b>Total</b>              |                                  | <b>60</b>          |

**V-PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| Data e Horário | Nível Superior            | Provas                           | Número de Questões |
|----------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 19/01/2020     | Conhecimentos Básicos     | Língua Portuguesa                | 10                 |
|                |                           | Raciocínio Lógico Matemático     | 10                 |
|                |                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 10                 |
|                |                           | Informática Básica               | 10                 |
|                | Conhecimentos Específicos | Por Cargo                        | 20                 |
|                | <b>Total</b>              |                                  | <b>60</b>          |

**8.4 DO JULGAMENTO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

8.4.1 A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público:

- O candidato de **Nível Superior** que não atingir rendimento mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação global da Prova de Conhecimentos de acordo com o especificado neste Edital;
- O candidato de **Nível de Médio e Técnico** que não atingir o rendimento mínimo da pontuação global de 30% (trinta por cento) da Prova de Conhecimentos.

**8.5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

8.5.1 Durante a realização das Provas, não será permitida qualquer tipo de consulta a documentos ou livros;

8.5.2 Caso a Prova não seja realizada na data determinada, a Prefeitura Municipal de Alagoinhas reserva-se ao direito de aplicar em outra data, não se responsabilizando por despesas de passagens, hospedagem ou transporte de qualquer candidato.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

8.5.3 Após o fechamento do portão do estabelecimento de realização da Prova, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

8.5.4 Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação das Provas.

8.5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e, *obrigatoriamente*, do Documento de Identificação original e oficial (o mesmo utilizado para a inscrição), sem o qual **NÃO REALIZARÁ a PROVA**.

8.5.6 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.5.7 Não será aceito Documento de Identificação em cópias ou fora do prazo de validade;

8.5.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias anteriores à data de realização da Prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

8.5.9 Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato porte ou uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, lenços, adornos, óculos escuros, celulares, *paggers*, máquinas calculadoras, bips, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentaram Laudo Médico, constando esta necessidade). A PREFEITURA e a AIETEC- INSTITUTO CONSULTEC não se responsabilizarão pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das Provas.

8.5.10 Como forma de garantir a segurança do Concurso, a PREFEITURA DE ALAGOINHAS e a AIETEC – INSTITUTO CONSULTEC, reservam-se ao direito de solicitar a coleta de impressão digital, antes do acesso do candidato à sala de provas, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança, no dia da aplicação das provas, como utilização de detectores de metais, em salas e corredores, se necessário, para fins de impedir possíveis ações de tentativa de fraudes ao referido Processo.

8.5.11 Não será permitido acesso ou permanência de candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo que possua o porte.

8.5.12 O candidato deverá colocar em envelope de segurança todos os pertences, eletrônicos e celulares desligados com a bateria desacoplada, acondicionando-a em baixo da sua carteira, guardando sob sua responsabilidade. Caso o aparelho dispare qualquer alarme ou som, o candidato será eliminado da Seleção.

8.5.13 O candidato flagrado no espaço de realização de Provas, em seu poder com o celular, ou bateria, mesmo que desacoplada, ou aparelho eletrônico qualquer será eliminado da Seleção.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- 8.5.14 Durante a realização das Provas o candidato será submetido a detecção de metais na entrada e saída dos sanitários por Fiscais designados pela AIETEC.
- 8.5.15 A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC e a PREFEITURA DE ALAGOINHAS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos dos candidatos esquecidos nos locais de realização das Provas, nem por danos neles causados.
- 8.5.16 Durante a Aplicação da Prova, os fiscais informarão o tempo transcorrido de sua realização e não haverá marcador de tempo na sala para assim garantir a isonomia do Concurso.
- 8.5.17 Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as instruções contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o seu desconhecimento.
- 8.5.18 Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.
- 8.5.19 Após resolver as questões da Prova o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
- 8.5.20 Não será responsabilidade do Fiscal ou autoridades presentes interpretar qualquer Instrução ou repassar informações sobre critérios de avaliação contidos nos Cadernos de Provas ou Folhas de Respostas.
- 8.5.21 Considera-se preenchimento incorreto da Folha de Respostas, quando há dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 8.5.22 Não haverá substituição da Folha de Respostas em hipótese alguma.
- 8.5.23 O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas e para saída da sala, sob pena de o descumprimento gerar sua eliminação;
- 8.5.24 A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas. A não devolução, da mesma ao término da Prova, eliminará o Candidato da Seleção.
- 8.5.25 Durante a realização das provas, para fins de comprovação da identificação do candidato a AIETEC coletará a **impressão digital** do candidato, em campo próprio, na Folha de Repostas.
- 8.5.26 Será coletada, na Folha de Respostas de Provas Objetivas, a transcrição de frase conforme indicação constante das instruções no Caderno de Provas, para eventual realização de exame grafotécnico.
- 8.5.27 Qualquer irregularidade constatada no decorrer do processo, mesmo que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.5.28 A Prova terá duração máxima de quatro horas (04h00min), sendo a permanência mínima em sala de uma hora e trinta minutos (1h30min). Os candidatos que desejarem levar Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas três horas (03h00min.) do seu início. O descumprimento dos horários citados determinará a eliminação do candidato da Seleção;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

8.5.29 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação da prova objetiva, no momento do rompimento do lacre dos Malotes e na presença de todos os Candidatos;

8.5.30 Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados e o candidato não terá acesso ao mesmo após a saída da sala de Provas.

#### **8.6 A PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO - EXCLUSIVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**

8.6.1 Essa Prova tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre um determinado tema, mensurar o processo de reflexão sobre a temática e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.

8.6.2 A Proposição do Tema será de Relevância Social, Cultural e Histórica, sob forma de textos ou fragmentos de texto de forma argumentativa -dissertativa.

8.6.3 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva – Redação que:

- a) Fugir ao tema proposto;
- b) Estiver em branco;
- c) Apresentar qualquer identificação além do texto;
- d) Apresentar letras ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;

8.7 A Prova será avaliada por uma equipe treinada pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC, especialmente para esse fim e serão considerados para atribuição das notas os aspectos referidos no quadro a seguir:

| Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) adequação do texto ao tema proposto;<br>b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;<br>c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu desenvolvimento e encadeamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Estrutura e Expressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| a) progressão textual e encadeamento de ideias;<br>b) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).<br>c) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;<br>d) coerência no uso da linguagem;<br>e) uso correto da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: forma redacional, ortografia, concordância verbal e nominal, pontuação, regência verbal e nominal, emprego de pronomes, flexão verbal e nominal, uso de tempos e modos verbais, grafia e acentuação. |

8.8 Será excluído do Concurso o candidato que obtiver zero na Questão Discursiva –Redação

#### **9. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

9.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada exclusivamente para os candidatos aos cargos de Professor e candidatos inscritos para os Cargos de Nível Superior;

9.1.1 Para o cargo de Professor e Demais Cargos de Nível Superior, serão avaliados os Títulos exclusivamente dos candidatos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos, sendo convocados os primeiros Classificados, na proporção de 05 (cinco) vezes o número total de vagas, com exceção do cargo de Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS. Nível II, que será 3 (três) vezes o numero de Vagas,



Página 24 de 73



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

previstas no Quadro 2.1, incluindo os empatados em última posição, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso;

9.1.2 A Avaliação de Títulos obedecerá, respectivamente, as Tabelas de Avaliação constantes do item 9.6;

9.2 Estará aberto o sistema de envio eletrônico de documentos (*upload*) para a Prova de Título do Concurso Público da Prefeitura de Alagoinhas conforme Cronograma a seguir:

a) **Para os Cargos de Professor:** No período de 02 a 08/01/2020 das 9h às 00h;

b) **Para os Demais Cargos de Nível Superior:** No período de 03 a 09/03/2020, das 9h às 00h.

9.2.1 Apenas os candidatos convocados para Avaliação de Títulos, em data prevista, poderão concretizar a realização desta etapa e para tanto deverão acessar o site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) conforme seguintes orientações:

a) Acesse a página do Concurso da Prefeitura de Alagoinhas;

b) Entre na “aba” consultas e insira os dados solicitados pelo sistema;

c) Siga as instruções da Tela para fazer o upload (anexar) os seus documentos;

9.2.2 Os documentos para serem aceitos pelo sistema deverão estar salvos em arquivo do tipo PDF e não poderão exceder o tamanho de 1 MB (megabyte) cada.

9.2.3 Os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 com tamanho máximo de 1 MB (megabyte);

9.2.4 O Envio dos documentos deve obedecer à ordem e a quantidade de Títulos definidos no Barema previsto no item 9.6

9.2.5 Junto aos Títulos, o Candidato deve enviar uma Relação dos Títulos, numerados sequencialmente, juntamente com a **fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso)** com a qual se inscreveu, da mesma forma orientada para o envio dos documentos. O candidato que não enviar o Documento de Identificação não terá seus Títulos avaliados.

9.2.6 A seleção dos documentos anexados para o cumprimento da Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do Candidato.

9.2.7 O candidato deverá conferir se a digitalização dos documentos está legível. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a correta leitura e julgamento.

9.2.8 Ao final do prazo estipulado para o envio de documentos o link será desativado.

9.3 A não apresentação de títulos implicará na atribuição de nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Nota Final o resultado obtido na Prova de Conhecimentos.

9.4 Não serão avaliados os títulos enviados fora do prazo e de forma diferente do estabelecido neste Edital.

9.5 Somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

#### 9.6 Tabela de Avaliação de Títulos

- Cargo de Professor e Coordenador Pedagógico**

| TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO                                           | VALOR MÁXIMO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária de no mínimo 180 horas.                                                                                                                                                                               | 2                            | 1,0                                                      | 2,0          |
| Certificado de curso de Pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária entre 360 a 720 horas com aprovação de Monografia (se posterior a 2002), vinculado à área de Educação correspondente ao cargo em disputa.                     | 2                            | 2,0                                                      | 4,0          |
| Diploma de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado com aprovação da Dissertação (Acadêmico ou Profissional), concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionados a área de Educação, correspondente ao Cargo em disputa. | 1                            | 5,0                                                      | 5,0          |
| Diploma de Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionados a área de Educação.                                                                                                                                | 1                            | 6,0                                                      | 6,0          |
| Tempo de Experiência Profissional na área objeto do Concurso Público                                                                                                                                                                              | Até 06 períodos              | 0,5 por período correspondente a 10(dez) meses completos | 3,0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                                          | <b>20,00</b> |

- Demais Cargos de Nível Superior e Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS.**

#### Nível II.

| TÍTULO                                                                                                          | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO                                   | VALOR MÁXIMO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária de no mínimo 180 horas                                              | 2                 | 1,0                                              | 2,0          |
| Curso de Especialização com carga horária de no mínimo 360 horas                                                | 2                 | 2,0                                              | 4,0          |
| Diploma de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado com aprovação da Dissertação (Acadêmico ou Profissional) | 1                 | 5,0                                              | 5,0          |
| Diploma de Doutorado                                                                                            | 1                 | 6,0                                              | 6,0          |
| Tempo de Experiência Profissional na área objeto do Concurso Público (em anos)                                  | 3                 | 1,0 por período correspondente a um ano completo | 3,0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                    |                   |                                                  | <b>20,00</b> |

9.7 Somente serão aceitos documentos de instituições ou órgãos específicos se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos que permitam a perfeita avaliação do título.

9.8 Na Avaliação dos Títulos apresentados não serão computados documentos que ultrapassem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

9.9 Somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

9.10 Não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

9.11 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

9.12 Os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

9.13 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

9.14 Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

9.15 A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de:

- a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação.
- b) Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando.
- c) Declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período.
- d) Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:
  - Apresentar os dados de identificação do candidato;
  - Especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
  - Informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
  - Estar em papel timbrado;
  - Estar legíveis e não apresentar rasuras;
  - Estar datados e assinados;
  - Conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.

9.16 Para efeito de experiência profissional, para os Cargos de Professor, apenas receberá pontuação o período de dez meses completos. Para os demais Cargos de Nível Superior apenas receberá pontuação o período de um ano completo de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores aos estabelecidos não serão pontuados.

9.17 Para efeito de contagem de experiência profissional para o cargo de Professor poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que contemplem períodos completos de dez meses.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- 9.18 Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.
- 9.19 Não serão aceitos contra cheques, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.
- 9.20 Encerrado o período de recepção dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.
- 9.21 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.22 Serão aceitas autenticações feitas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperacionalidade da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP Brasil.
- 9.23 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

## 10. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 Concorrerão às Provas Práticas os candidatos Habilitados aos Cargos de Motorista Categoria D, Operador de Máquinas e Equipamentos e Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais. LIBRAS. Nível I e II.

10.1.1 Serão Convocados para Prova Prática os Candidatos concorrentes aos Cargos de: Motorista categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos, os candidatos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos, sendo convocados os primeiros classificados, na proporção de 05 (cinco) vezes total de vagas previstas no quadro 2.1, incluindo os empatados em última posição, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso, conceituando-se nesta etapa o candidato com APTO ou INAPTO para o exercício do Cargo;

10.1.2 Serão Convocados para Prova Prática os Candidatos concorrentes ao cargo de Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS NÍVEL I e II os candidatos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos sendo convocados os primeiros classificados na proporção de 03 (três) vezes total de vagas previstas no quadro 2.1, incluindo os empatados em última posição, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso conceituando nesta Etapa o candidato como APTO ou INAPTO para o exercício do Cargo;

10.1.3 Os Candidatos Inaptos na Prova Prática serão eliminados da Seleção;

10.2 Havendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos para aplicação da Prova Prática.

10.3 As Provas Práticas serão realizadas no Município de Alagoinhas em data, turno e horários estabelecidos no Cronograma, Anexo III, a este Edital.

10.4 Havendo alteração da data e horário previsto será publicado. Comunicado com as informações para ciência do candidato.

10.5 Não haverá segunda chamada para a realização das Provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

10.6 Não serão aplicadas Provas fora do local e horário estabelecido na Convocação

10.7 O não comparecimento na data, local e horário previstos, implicará eliminação do candidato do Certame;

10.8 Para realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar os documentos de identificação originais e que estejam dentro do prazo de validade. Para o cargo de Motorista será exigida a apresentação da Carteira de Identidade e Carteira de Nacional de Habilitação CNH categoria D, dentro do prazo de validade exigido pela legislação vigente.

#### 11. DA SEGUNDA ETAPA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CATEGORIA D E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

11.1 A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada de forma apropriada à prática da função e opção escolhida pelo Candidato.

11.2 O candidato será considerado APTO ou INAPTO no final da Avaliação.

11.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.

11.4 A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, e será considerado APTO o candidato que somar pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

11.5 No início da Prova Prática ao candidato será atribuído 100 pontos que serão descontados no decorrer da Prova a depender de cada falta cometida, conforme especificado nos itens 11.8 para o Cargo de Motorista Categoria D e no item 11.10 para o Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos;

11.6 O tempo será definido pela Comissão avaliadora e divulgado aos candidatos antes das Provas.

11.7 Serão considerados na Avaliação da Prova Prática para o cargo de **Motorista Categoria D** os seguintes critérios:

#### 11.8 CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D

| FALTA GRAVISSIMA<br>Desconto de 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                                                                                                                                                   | FALTA GRAVE Desconto de 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                                                                                                                     | FALTA MÉDIA<br>Desconto de 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                                                                                                                              | FALTA LEVE- Desconto de 01 ponto por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.</li><li>Não parar na placa pare.</li><li>Avançar farol vermelho.</li><li>Invadir a faixa da contramão de direção.</li><li>Não respeitar a preferência do pedestre.</li><li>Subir na calçada destinada a pedestre.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores.</li><li>Movimentar o veículo com o freio de mão acionado.</li><li>Não manter distância de segurança dos demais veículos.</li><li>Não conduzir o veículo de maneira adequada em</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Não fazer a sinalização devida (setas).</li><li>Dirigir todo o percurso ou parte dele só com uma mão no volante.</li><li>Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo em movimento.</li><li>Engrenar as marchas de maneira incorreta.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Usar a buzina sem justa razão.</li><li>Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel.</li><li>Não verificar pneus, água e óleo.</li><li>Não saber ler corretamente o manômetro.</li><li>Não verificar a parte</li></ul> |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

| FALTA GRAVISSIMA<br>Desconto de 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FALTA GRAVE Desconto de 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                                                  | FALTA MÉDIA<br>Desconto de 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                 | FALTA LEVE- Desconto de 01 ponto por infração cometida em cada item abaixo especificado                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Encostar uma das rodas na guia.</li><li>• Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles.</li><li>• Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem.</li><li>• Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm.</li><li>• Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança.</li><li>• Movimentar veículo com a porta aberta.</li><li>• Necessitar de correção prática ou verbal do examinador.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• lombada, valeta ou buraco.</li><li>• Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer).</li><li>• Não sair em primeira marcha.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio.</li><li>• Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.)</li><li>• Não saber ligar o veículo.</li><li>• Não saber onde soltar o freio de mão.</li></ul> |

11.9 Serão considerados na Avaliação da Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos** os seguintes critérios:

**11.10 CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE OPERADOR de MÁQUINAS**

**11.10.1 Tarefa 01: - 100 pontos**

A. Operação do equipamento em relação a manobras básicas: à frente, ré, levantar, transitar, abaixar, abrir e fechar a concha, escavar e carregar o caminhão.

B- Pá Carregadeira ou Retroescavadeira

| Tarefa 1                                                                                                                                        | Pontuação | Categorização | Critério Considerado                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Fazer o carregamento de um caminhão caçamba, na quantidade e tempo informado pelo avaliador, utilizando uma Pá-Carregadeira ou Retroescavadeira | 30        | Excelente     | Execução das manobras da maneira correta e sem perder tempo              |
|                                                                                                                                                 | 22        | Muito Bom     | Execução das manobras da maneira correta, porém com perda de tempo       |
|                                                                                                                                                 | 5         | Bom           | Execução das manobras, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora. |
|                                                                                                                                                 | zero      | Insuficiente  | O candidato não conseguiu executar todas as manobras solicitadas         |
| Manobrar a máquina                                                                                                                              | 60        | Excelente     | Execução da manobra da maneira                                           |





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

|                                                                     |      |              |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------------------------------------------------------------------|
| corretamente ao encher a concha ou Pá-Carregadeira                  | 45   | Muito Bom    | Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo       |
|                                                                     | 30   | Bom          | Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora. |
|                                                                     | zero | Insuficiente | O candidato não conseguiu executar a manobra solicitada                |
| Posicionar a Máquina alinhada com a caçamba / sem bater no caminhão | 10   | Excelente    | Posicionamento correto                                                 |
|                                                                     | zero | Insuficiente | O candidato não posicionou corretamente ou bateu no caminhão           |

#### 11.10.2 Tarefa 02- 100 PONTOS

A- Manobras básicas para a execução de terraplanagem, escarificação e nivelamento de superfície de terra utilizando Motoniveladora (PATROL)

| Tarefa 2                                                                                      | Pontuação | Categorização | Critério Considerado                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Operar o equipamento (manobras básicas: à frente, ré, deslocar lateralmente volume de terra). | 30        | Excelente     | Execução da maneira correta e sem perder tempo                         |
|                                                                                               | 22        | Muito Bom     | Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo       |
|                                                                                               | 5         | Bom           | Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora. |
|                                                                                               | zero      | Insuficiente  | O candidato não conseguiu executar todas as manobras solicitadas       |
| Manobrar a máquina corretamente ao escarificar, deslocar e nivelar uma superfície de terra.   | 60        | Excelente     | Execução da maneira correta e sem perder tempo                         |
|                                                                                               | 45        | Muito Bom     | Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo       |
|                                                                                               | 30        | Bom           | Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora. |
|                                                                                               | zero      | Insuficiente  | O candidato não conseguiu executar todas as manobras solicitadas       |
|                                                                                               | zero      | Insuficiente  | O candidato não posicionou corretamente ou bateu no caminhão           |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## 12. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS. LIBRAS NÍVEIS I E II:

12.1 A Prova Prática para os cargos de TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS. LIBRAS Níveis I e II será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 pontos. A Prova Prática será registrada em vídeo e avaliada por uma Banca Examinadora Especialista.

12.2 A Prova Prática terá duração de até 10 (dez) minutos para cada participante e será composta de três partes:

12.2.1 **1ª parte (02 Minutos)** O candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre sua atuação profissional;

12.2.2 **2ª parte (04 minutos)** O candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS, e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral;

12.2.3 **3ª parte (04 minutos)** O candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS.

12.3 Critérios de Avaliação:

- a) Fluência na LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS (nota máxima: 30 pontos);
- b) Fluência na Língua Portuguesa (nota máxima: 10 pontos);
- c) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática (nota máxima: 30 pontos);
- d) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (nota máxima: 30 pontos).
- e) Será considerado habilitado o candidato que somar pontuação igual ou maior que **50 (cinquenta) pontos**.
- f) O candidato que não atingir a pontuação mínima, conforme item acima estará automaticamente eliminado do Concurso.

## 13. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

13.1 A Prova de Conhecimentos será corrigida por processo eletrônico, por meio de escaneamento das Folhas de Respostas Objetivas.

13.2 Não serão computadas as questões que contenham marcação emendada e/ou rasurada, ainda que legíveis, com mais de uma marcação; com marcação ultrapassando o campo determinado; que não tenham sido marcadas com caneta de tinta azul ou preta e cujo campo de marcação esteja parcialmente preenchido.

13.3 Para cada questão objetiva será atribuído 1,0 (um) ponto.

13.4 Havendo anulação de questão, será atribuído ponto para todos os candidatos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

13.5 Para todos os candidatos serão apurados os escores brutos de cada Prova, totalizando a nota final.

13.6 Para os Cargos de Professor, a apuração da Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, questões objetivas e pontuação obtida na Prova Discursiva – Redação que será avaliada em uma escala de Zero a 20 pontos. A Nota da Prova de Conhecimentos será somada a pontuação resultante da Avaliação de Títulos.

13.7 Para os Cargos de Nível Superior a apuração da Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, acrescidos da pontuação obtida na Prova de Títulos;

13.8 Para os Cargos de Motorista e Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS Nível I a apuração da Nota Final será o resultado da pontuação obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos, para os candidatos considerados APTOS, na Segunda Etapa,

13.8.1 Para os Cargos de Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS Nível II a apuração da Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos acrescidos da pontuação da Prova de Títulos para os candidatos considerados APTOS, na Prova Prática.

13.9 O processamento da Prova de Conhecimentos será feito após a análise dos Recursos do Gabarito para todos os Cargos e também da Prova de Títulos, exclusivamente para os cargos de Professor e cargos de Nível Superior.

13.10 Para os demais Cargos, a Nota Final será constituída da Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos, após a aplicação do ponto de corte estabelecido.

13.11 A Classificação dos candidatos será feita após a análise dos Recursos da Nota Final.

13.12 O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da Nota Final.

13.13 A Classificação, que se constituirá no Resultado Final, será feita após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital.

13.14 A lista com o Resultado Final do Concurso será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal Alagoinhas no site [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) e no site [www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br).

13.15 A PREFEITURA DE ALAGOINHAS se reserva ao direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas oferecidas, observadas a necessidade do serviço, sua disponibilidade orçamentária e financeira, respeitada às disposições contidas neste Edital.

13.16 Serão automaticamente excluídos do Concurso os candidatos:

- a) Ausentes às provas;
- b) Que obtiverem zero na Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) Que obtiverem nota zero na Prova Discursiva – Redação, exclusivamente, para os Cargos de Professor.
- d) De Nível Superior que não atingirem rendimento mínimo de 40%(quarenta por cento) da pontuação global no conjunto da Prova de Conhecimentos de acordo com o especificado neste Edital, e os candidatos de nível de escolaridade Médio e Técnico que não atingirem o rendimento mínimo da pontuação global de 30% (trinta por cento) da Prova de Conhecimentos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- e) Que tenham sido considerados inaptos na Prova Prática para os Cargos de Motorista Categoria D, Operador de Máquinas e Equipamentos e o Cargo Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais de LIBRAS Níveis I e II;
- f) Que tenham sido eliminados do Concurso por qualquer motivo.

#### 14. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

14.1 Além dos critérios definidos no item 13.16 deste Edital, será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões da Etapa da Prova de Conhecimentos;
- c) Não apresentar, nas Etapas definidas para o Cargo para o qual se inscreveu, documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado neste Edital;
- d) Ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do seu início;
- e) Ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas;
- f) Ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- h) Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- i) Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina, determinadas para o Processo;
- j) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
- k) For eliminado em uma das etapas específicas aplicadas para o cargo, quando couber;
- l) Não atender ao determinado nas instruções de Cadernos, Folhas de Respostas e Manuais de Aplicação;
- m) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- n) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- o) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- p) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

q) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

## 15. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior acerto na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior acerto na Prova de Língua Portuguesa
- c) Maior pontuação na Prova Discursiva – Redação, exclusivamente para os Cargos de Professor
- d) Maior acerto no conjunto das questões da Prova de Conhecimentos Básicos;
- e) Maior pontuação na Prova de Títulos, exclusivamente para os Cargos de Professor e de Nível Superior;
- f) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

15.2 Após a aplicação dos critérios estabelecidos, permanecendo candidatos empatados na mesma posição, serão adotados os critérios determinados pela Administração Pública Municipal, quando da convocação dos Candidatos, divulgada em Edital.

## 16. DOS RECURSOS

16.1 Caberá Recurso nas seguintes etapas do Edital:

16.1.1 Publicação do Edital de Abertura da Inscrição, sobre a Publicação de Indeferimento da Isenção e Inscrição; sobre o Gabarito Preliminar e Nota das Provas Objetivas de Conhecimentos, sobre a Prova de Títulos para os Cargos de Professor e Nível Superior, Notas e Avaliação da Prova Prática.

16.1.2 A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC disponibilizará no endereço eletrônico <http://www.aietec.com.br> aba Consultas, a partir da data de divulgação das Notas das Provas objetivas. O link de consulta da imagem da Folha de Respostas Objetivas, para que os candidatos confirmem os registros feitos na referida Folha e confrontem com a Nota publicada, A consulta à referida imagem ficará disponível por até 48h da data de publicação das Notas, após esse prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

16.2 Os Recursos deverão ser apresentados por meio do sistema de Recursos no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) nas datas estabelecidas neste Edital, Anexo III;

16.3 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias a contar a data da publicação do evento que lhes disser respeito.

16.4 Não serão analisados os recursos interpostos sobre outros eventos que não os referidos nesse item do Edital.

- a) Que não apresentem justificativas;
- b) Apresentados em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
- c) Encaminhados por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital;
- d) Fora de prazo.



Página 35 de 73





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

16.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

16.6 Após a análise dos Recursos dos gabaritos preliminarmente divulgados das Provas de Conhecimentos se fará a publicação dos gabaritos definitivos, que poderão estar retificados ou ratificados, para publicação da Nota da Prova de Conhecimentos.

16.6.1 O efeito da anulação de questão ou troca de gabarito, quando acatado pela Banca de Avaliação da AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC, será estendido para todos os candidatos a ela submetidos, independentemente de o candidato ter ou não ter interposto Recurso.

16.7 Acatado o Recurso, quanto ao gabarito, à questão impugnada será anulada e o ponto a ela atribuído será considerado para todos os candidatos.

16.8 Após a análise dos Recursos da Nota da Prova de Conhecimentos e da Prova de Títulos, quando for o caso, poderá haver alteração das notas inicialmente divulgadas para uma pontuação superior ou inferior, será então processada a classificação dos candidatos, e aplicar-se-ão os critérios de desempate para a divulgação do Resultado Final do Concurso Público.

16.9 A fase recursal da Prova de Títulos não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão de que os mesmos serão desconsiderados quando da análise.

16.10 Os resultados das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, serão divulgados no site [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/), e o parecer individual no mesmo local em que o candidato impetrou recurso, conforme Cronograma publicado no Anexo III deste Edital.

16.11 Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do certame considera-se homologado.

## 17. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

17.1 A investidura do candidato nos CARGOS está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado (a);
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
- g) Apresentar o Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;
- h) Estar regularmente inscritos nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- i) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- j) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função;
- k) Apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais;
- l) Apresentar cópias do RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito, CNH válida para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se tiver);
- m) Entregar duas fotos recentes 3x4.

17.2 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item 17.1 deste Edital deverão ser entregues pelo candidato até a data estabelecida no ato de convocação, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.

17.3 No ato da investidura no CARGO anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas neste Edital.

#### **18. DO PROVIMENTO DE CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

18.1 O provimento dos CARGOS obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

18.2 Os candidatos habilitados neste Concurso Público e convocados para nomeação serão regidos pela Lei Municipal 07/2003 e 09/2003 e outras específicas que regulem o cargo.

18.3 As convocações para nomeação serão feitas através de Editais afixados no mural da Prefeitura de Alagoinhas, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal Alagoinhas e no site [www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br). O não atendimento da convocação no prazo legal de cinco dias faculta à Prefeitura de Alagoinhas a convocar o candidato seguinte, excluindo do Concurso Público aquele que não atender à convocação e não protocolar em tempo hábil o requerimento de desistência temporária.

18.4 O candidato habilitado no Concurso Público, e convocado para a Posse, poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado à PREFEITURA DE ALAGOINHAS, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos habilitados no cargo.

18.5 Quando do ato da convocação dos candidatos habilitados que ainda tenham permanecido em posição de empate serão aplicados pela administração Pública Municipal os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

18.6 O Ato de Admissão do candidato aprovado e convocado está condicionado à realização prévia de Exame Médico Admissional, feito por Serviço Médico sob a responsabilidade da PREFEITURA DE ALAGOINHAS, e pela apresentação dos documentos comprobatórios das exigências contidas no presente Edital.

18.7 Deverão ser comprovados no ato da convocação os requisitos exigidos no ato da Inscrição e também as condições satisfatórias de saúde física e mental para o exercício da Função, as quais não poderão ser incompatíveis com as atribuições dos Cargos, comprovadas por inspeção médica promovida por serviço médico sob a responsabilidade da Prefeitura de Alagoinhas.

18.8 Somente será admitido o candidato aprovado que for julgado, na Inspeção Médica, apto física e mentalmente para o exercício dos CARGOS e apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos.

18.9 A avaliação médica e psicológica é de caráter eliminatório.

18.10 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 07/2003 e Lei Municipal nº 09/2003

18.11 Os candidatos classificados e não convocados poderão, a critério desta administração, ser convocados, obedecida a respectiva classificação e observadas as exigências deste Edital.

18.12 Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

## 19. DA POSSE

19.1 A posse do candidato convocado ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, ficando sem efeito o ato de nomeação, se assim não ocorrer.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Instituto Consultec e pela Prefeitura nos sites [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) e [www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br).

20.2 Uma vez nomeado, o servidor será submetido a Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis meses), durante o qual será avaliado na sua aptidão e capacidade profissional.

20.3 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

20.4 O candidato que recusar a nomeação, ou ainda deixar de entrar no exercício de seu cargo, imediatamente após a nomeação, será considerado desistente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

20.5 A eliminação do candidato habilitado, nomeado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso Público.

20.6 A inscrição do candidato no Concurso Público implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

20.7 O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PREFEITURA DE ALAGOINHAS.

20.8 A homologação do Concurso Público se dará através de ato próprio do Prefeito do Município de Alagoinhas.

20.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Administração, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura e a AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC, e mediante homologação do Prefeito.

ALAGOINHAS - BA, 23 de Agosto de 2019.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## ANEXO I

### CONTEUDO PROGRAMATICO

**I. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** – Assistente Administrativo, Motorista Categoria D, Auxiliar de Classe, Profissional de Apoio de Alunos com Deficiência; Operador de Máquinas e Equipamentos, Intérprete e Tradutor da Linguagem Brasileira de Sinais\_ LIBRAS. Nível I.

#### 1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### 1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos: verbais, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; mistos (verbais/não verbais) e não verbais; textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, cartazes, etc.). Nomes e verbo. Flexões nominais e verbais. Advérbio e suas circunstâncias de tempo, lugar, meio, intensidade, negação, afirmação, dúvida, etc. Palavras de relação intervocabular e interoracional: preposições e conjunções. Oração, período e frase. Coordenação e subordinação Elementos constituintes da oração: agente, adjuntos e complementos. Sintaxe de colocação, concordância e regência. Crase. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre. Semântica: sinonímia, antonímia e heteronímia. Pontuação e seus recursos sintático-semânticos. Acentuação e ortografia.

##### 1.2 MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica Matemática: Proposições. Valores lógicos. Operações e propriedades. Negação. Sentenças abertas e quantificadores. Conjuntos numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos (forma algébrica e forma trigonométrica). Operações, propriedades e aplicações. Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica. Álgebra: Expressões algébricas. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais e inequações relacionadas. Funções: generalidades. Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos. Propriedades. Sistemas lineares, Matrizes e Determinantes: Propriedades, aplicações. Análise Combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações simples, Binômio de Newton e Probabilidade em espaços amostrais finitos. Proporcionalidade e Finanças: Grandezas proporcionais: Porcentagem. Acréscimos e descontos. Juros: Capitalização simples e Capitalização composta. Tratamento da Informação: Noções de Estatística: Estatística descritiva, resolução de problemas, tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão. Gráficos estatísticos usuais.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### 1.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

Temas relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, amplamente veiculados nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local — rádio, televisão, jornais e/ou revistas.

### 1.4 INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos de Internet e Intranet: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico. Conceitos básicos de hardware e software. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança: antivírus, antispyware, firewall etc. Cópias de segurança (backups). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções de armazenamento de dados. Noções do ambiente Microsoft Windows 7 e do Microsoft Office 2007 e 2013: Word, Excel e Power Point.

## 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 101-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Manual de Redação da Presidência da República (3ª Edição 2018). Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Noções de Direito Administrativo. Princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Órgãos públicos. Agente administrativo. Contratos administrativos – modalidades. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Requisição. Estatuto dos Servidor Municipal, Leis 007e 008/2003 e suas alterações: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Ética no serviço público. Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Noções de almoxarifado e estoque. Manuais Administrativos. Formulários. Noções de PABX, DDD e DDI. Noções de atendimento ao público. Administração de Materiais e Logística. Biossegurança. Ética e Relações Humanas no Trabalho. Processo de compra. Administração da demanda. Produtos e processos. Administração de serviços de apoio operacional. Higiene e Segurança do Trabalho.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

#### **102-MOTORISTA CATEGORIA D**

Legislação de Trânsito Vigente. Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e posteriores modificações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 168/2004 – Estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências (contemplando alterações até a Resolução nº 435/13); nº 432/2013 – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

#### **103-AUXILIAR DE CLASSE**

A relação Escola e Sociedade. Necessidades da criança de 0 a 3 anos. Rotinas de atendimento à criança: hora do banho de sol, hora do sono, hora de trocar as fraldas, hora do banho, criança. A educação alimentar. Noções de higiene pessoal da criança. Noções de primeiros socorros. A Recreação. A importância das interações e brincadeiras na Educação Infantil. Afetividade na Infância. O brincar. O cuidar. Estatuto do Servidor Público Municipal. Relações Interpessoais no ambiente de trabalho.

#### **104- PROFISSIONAL DE APOIO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/2015). Marcos Políticos-Legais da Educação Especial: Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008); Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU (Ratificada pelo Decreto N.º 6.949/2009). Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001). Lei Complementar Municipal nº 136/2019, publicada em 21 de março de 2019. Atribuições do Profissional de Apoio dos alunos com deficiência. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

#### **105-OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Legislação de Trânsito: Determinações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Federal LEI Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas atualizações quanto a: Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Noções de mecânica leve e pesada. Conhecimentos gerais sobre máquinas e equipamentos: preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; Trabalhos de operação de Escavadeiras, Retro-escavadeiras, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor, Betoneira acoplada a Trator e outros Reparos de emergência; operar com máquina empilhadeira; manutenção e lubrificação: principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor (radiador, correias, bomba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

d'água); sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de purificação de ar do motor; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores, direção, freios e pneus. Prevenção de acidentes. Direção defensiva. Primeiros socorros; Noções básicas de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de Proteção Individual. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

#### **106-INTÉRPRETE E TRADUTOR DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS, LIBRAS. NÍVEL I.**

História da Educação de Surdos da antiguidade à contemporaneidade. Organização das Nações Unidas e convenção sobre os Direitos das Pessoas com Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Legislação sobre a acessibilidade dos surdos e oficialização da Libras (Língua Brasileira de Sinais). Aspectos linguísticos da Libras: soletração manual ou datilologia; fonética e fonologia dos sinais; estrutura morfológica; estrutura sintática; relações semânticas; referenciação e pragmática; escritas de sinais. Código de ética de Intérprete de Língua de Sinais. O intérprete da Língua de Sinais: conceituação, requisitos, tipos e utilização dos serviços prestados. Legislação nacional referente a LIBRAS e ao tradutor e intérprete de LIBRAS. Tipos e modos de tradução e interpretação. O desenvolvimento escolar do surdo. Atuação do tradutor e intérprete educacional. Competências e habilidades do profissional tradutor e intérprete. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Cultura e identidades surdas. Políticas linguísticas e surdez. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/2015). Marcos Políticos-Legais da Educação Especial: Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008); Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU (Ratificada pelo Decreto N.º 6.949/2009). Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001). Lei Municipal Complementar nº 120/2017, publicada em 08/12/2017. Estatuto do Servidor Público Municipal.

## **II. PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO**

### **1. CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **1.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de textos: verbais, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; mistos (verbais/não verbais) e não verbais; textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, cartazes, etc.). Nomes e verbo. Flexões nominais e verbais. Advérbio e suas circunstâncias de tempo, lugar, meio, intensidade, negação, afirmação, dúvida, etc. Palavras de relação intervocabular e interoracional: preposições e conjunções. Oração, período e frase. Coordenação e subordinação Elementos constituintes da oração: agente, adjuntos e complementos. Sintaxe de colocação, concordância e regência. Crase. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre. Semântica: sinonímia, antonímia e heteronímia. Pontuação e seus recursos sintático-semânticos. Acentuação e ortografia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## 1.2 MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica Matemática: Proposições. Valores lógicos. Operações e propriedades. Negação. Sentenças abertas e quantificadores. Conjuntos numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos (forma algébrica e forma trigonométrica). Operações, propriedades e aplicações. Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica. Álgebra: Expressões algébricas. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais e inequações relacionadas. Funções: generalidades. Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos. Propriedades. Sistemas lineares, Matrizes e Determinantes: Propriedades, aplicações. Análise Combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações simples, Binômio de Newton e Probabilidade em espaços amostrais finitos. Proporcionalidade e Finanças: Grandezas proporcionais: Porcentagem. Acréscimos e descontos. Juros: Capitalização simples e Capitalização composta. Tratamento da Informação: Noções de Estatística: Estatística descritiva, resolução de problemas, tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão. Gráficos estatísticos usuais.

## 1.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

Temas relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, amplamente veiculados nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local — rádio, televisão, jornais e/ou revistas.

## 1.4 INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos de Internet e Intranet: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico. Conceitos básicos de hardware e software. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança: antivírus, antispyware, firewall etc. Cópias de segurança (backups). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções de armazenamento de dados. Noções do ambiente Microsoft Windows 7 e do Microsoft Office 2007 e 2013: Word, Excel e Power Point.

## 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 201-TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade Geral. Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial, ativo e passivo e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação;





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ênfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais ativas e passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Legislação em geral aplicável ao cargo. Lei de improbidade administrativa. Lei de acesso à informação. Estatuto do Servidor Municipal. LC007/2003.

## **202 -TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Doenças profissionais. Lesão por Esforço Repetitivo. Transporte de acidentados. Ergonomia. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. Ruído e vibrações. Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

**III. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ANALISTA EM SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS (ARQUITETO); ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE/ ADMINISTRADOR; ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE/ CONTADOR; ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS; BIBLIOTECÁRIO; TÉCNICO DE SUPORTE A SAÚDE –PSICÓLOGO)**

#### **1. CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### **1.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de textos literários e/ou informativos de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos — textos verbais, mistos (verbais + não verbais) e não verbais. Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais. Emprego das classes gramaticais nominais e verbais; uso dos tempos e modos verbais. Elementos circunstanciais e suas modalidades. Palavras de conexão intervocabular e interoracional e suas relações no contexto, como articuladores, conectores e operadores argumentativos. Coesão e coerência. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Frase, oração e período. Frase nominal e verbal. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas. Processo de coordenação: paralelismo de construção;. Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; relação de hipotaxe. Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas)- Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiponímia e hiperonímia. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem e funções da linguagem. Formas de discurso. Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos. Formação de palavras: processos. Ortografia e acentuação gráfica.

##### **1.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES**

Temas relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, amplamente veiculados nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local — rádio, televisão, jornais e/ou revistas.

##### **1.3 INFORMÁTICA BÁSICA**

Conceitos de Internet e Intranet: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico. Conceitos básicos de hardware e software. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança: antivírus, anti-spyware, firewall etc. Cópias de segurança (backups). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções de armazenamento de dados. Noções do ambiente Microsoft Windows 7 e do Microsoft Office 2007 e 2013: Word, Excel e Power Point.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

#### 1.4 RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Lógica Matemática: Proposições. Valores lógicos. Operações e propriedades. Negação. Sentenças abertas e quantificadoras. Conjuntos numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos (forma algébrica e forma trigonométrica). Operações, propriedades e aplicações. Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica. Álgebra: Expressões algébricas. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais e inequações relacionadas. Funções: generalidades. Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos. Propriedades. Sistemas lineares, Matrizes e Determinantes: Propriedades, aplicações. Análise Combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações simples, Binômio de Newton e Probabilidade em espaços amostrais finitos. Proporcionalidade e Finanças: Grandezas proporcionais: Porcentagem. Acréscimos e descontos. Juros: Capitalização simples e Capitalização composta. Tratamento da Informação: Noções de Estatística: Estatística descritiva, resolução de problemas, tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão. Gráficos estatísticos usuais.

#### 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### 301-ANALISTA EM SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS (ARQUITETO)

Teoria da Arquitetura. História da Arquitetura. Urbanismo. História do Urbanismo. Desenho urbano. Implantação. Planejamento urbano e regional. Paisagem cultural. Acessibilidade e mobilidade urbana. O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural. Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico. Cartas Patrimoniais. A Política Urbana e Regional, assim como as demais políticas urbanas setoriais. As teorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional. Planos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Legislação Urbana. Plano Diretor, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Projeto arquitetônico. Desenho arquitetônico. Perspectiva. Leitura e interpretação de projetos. Projeto assistido por Computador. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Elementos de projeto. Etapas de um Projeto de Arquitetura - Estudo Preliminar, AnteProjeto, Projeto Executivo, Detalhamentos, Especificações, Coberturas, Detalhamento de Esquadrias. Instalações prediais; Infraestrutura urbana; Projetos e conceitos básicos de Restauração. Levantamento arquitetônico. Diagnóstico do estado de conservação. Projeto de restauração: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos. Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos, visando à sua preservação enquanto patrimônio cultural. Materiais e técnicas de construção. Técnicas retrospectivas. Materiais de construção. Processos construtivos tradicionais, novos e evoluídos, obra como produto industrial, obras brutas e de acabamento, implantação e organização dos canteiros, argamassas e concretos, centrais de produção, infraestrutura, supraestrutura, alvenarias e painéis, referências para acabamento, cobertura, impermeabilizações. Obras de acabamento, revestimentos internos e externos, soleiras e peitoris, esquadrias (guarnições, folhas e ferragens), pinturas, sistemas de fachadas, equipamentos incorporados e serviços,



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

identificação e seleção de sistemas construtivos: artesanal, manufaturado e industrializado, eficiência total (custo e qualidade). Conforto Ambiental - Energia e arquitetura; noções de conforto térmico e de ventilação natural; estratégias bioclimáticas; trocas de calor; radiação solar direta, difusa e global; escolha de localização e implantação de edificações; noções de iluminação natural e artificial; noções de acústica; Conforto Térmico e Lumínico. Eficiência energética em edificações. Ética profissional. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### **302-ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE/ ADMINISTRADOR**

Manual de Redação da Presidência da República(3ª edição de 2018). Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Noções de Direito Administrativo. Princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Órgãos públicos. Agente administrativo. Contratos administrativos – modalidades. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos municipal: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processos e certificação ISO 9000:2000. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos, Lei Complementar 131/2009 (Transparência Pública) e Lei 13019/2014 (das Parcerias). Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### **303 -ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE/ CONTADOR**

Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. Campo de aplicação. Legislação básica. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 5ª Edição: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Sistemas de Informações Contábeis. Manuais: Receita, Despesa, Dívida Ativa. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros, empenho, liquidação e pagamento da despesa, arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública, retenções tributárias, renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. Sistemas de contas. Bens Públicos: De uso Especial, Dominiais e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão, provisões, apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. Tomada e Prestação de Contas. Diversos Responsáveis. Conformidade de Gestão e Conformidade Contábil. Procedimentos de Encerramento do Exercício. Consórcios Públicos. Conceito. Contabilização. Orçamento público: princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, normas legais aplicáveis, receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa, despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Licitação pública: modalidade dispensa e inexigibilidade: pregão, contratos e compras. Convênios, Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal do Município. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Auditoria: normas brasileiras de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no Setor Público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Controladoria: Definição e objetivos da Controladoria. Sistema de Informação contábil-gerencial. Planejamento de Longo Prazo: implementação, revisão e atualização do plano. Planejamento Financeiro. Planejamento de Investimentos de Capital, Planejamento Orçamentário. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional. Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - que regula o acesso a informações. Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 – institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Federal nº 4.320/64, Pronunciamentos Contábeis, Auditoria Governamental, Lei Complementar 131/2009 (Transparência Pública) e Lei 13019/2014 (das parcerias). Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

#### **304-ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**

Análise de Sistemas: análise e projetos de sistemas – fundamentos de engenharia software. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projetos. Análise essencial. Análise orientada a objetos, utilizando UML. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Modelagem de dados. Banco de dados: conceitos e





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

arquitetura para sistemas de dados: características de SGBD, categorias de modelos de dados. Arquitetura cliente – servidor (conceitos). MS- SQL SERVER 2000 e 2005. OLAP (*on line analytic processing*) (fundamentos). Data Warehouse / Data Mining (fundamentos). Planejamento de Sistemas de Informação: Metodologias de planejamento. Arquitetura de sistemas de informação. Tecnologia da informação aplicada à Sistema de Informação. Segurança aplicada a sistemas. Conhecimento de Sistema Operacional Linux; Conhecimento de Rede; Administração de Redes padrão Windows. Gerência de Projetos: Estudo de viabilidade técnica e econômica. Métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo (fundamentos). Técnicas de controle (fundamentos). Análise de risco (fundamentos). Rotinas de Backup. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### **305-BIBLIOTECÁRIO**

Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Organização e Administração de Bibliotecas: Princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal de Direito (CDDir) e Classificação Decimal Universal (CDU). Sinais e símbolos utilizados. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2 – Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT – NBR 6023 – agosto/2002. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), Referenciação de artigos de periódicos. Referência: Conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação. Estatuto do Servidor Municipal. LC007/2003.

### **317-TÉCNICO DE SUPORTE A SAÚDE –PSICÓLOGO**

Técnicas de psicoterapia e acompanhamento em psicologia; Técnicas de entrevista para seleção, recrutamento, capacitação e avaliação de desempenho individual/coletivo; Métodos de exploração e diagnóstico; Fundamentos de abordagem psicanalítica; Fundamentos de abordagem cognitiva comportamental; Fundamentos de abordagem psicossocial; Fundamentos de abordagem fenomenológica existencial e humanística; Psicologia evolutiva; Psicologia do desenvolvimento; Dinâmicas de grupos e funcionamento de grupos operativos; Pesquisa em psicologia; Psicopatologia; Transtornos de personalidades; Relações interpessoais e grupais; Gravidez e maternidade na adolescência; Determinantes do comportamento: o inato e o adquirido; Sensação, percepção,





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

atenção, consciência, aprendizagem, memória, pensamento e linguagem, inteligência, motivação, razão e emoção, personalidade, o comportamento social; Transtornos psicológicos. Plano de Cargos e Salários, benefícios e rotinas trabalhistas. Código de ética do Psicólogo. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**NÍVEL SUPERIOR /PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO e TRADUTOR e INTÉRPRETE  
da LINGUAGEM BRASILEIRA de SINAIS. LIBRAS. NÍVEL II.**

**1. CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**1.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de textos: verbais, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; mistos (verbais/não verbais) e não verbais; textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, cartazes, etc.). Nomes e verbo. Flexões nominais e verbais. Advérbio e suas circunstâncias de tempo, lugar, meio, intensidade, negação, afirmação, dúvida, etc. Palavras de relação intervocabular e interoracional: preposições e conjunções. Oração, período e frase. Coordenação e subordinação Elementos constituintes da oração: agente, adjuntos e complementos. Sintaxe de colocação, concordância e regência. Crase. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre. Semântica: sinonímia, antonímia e heteronímia. Pontuação e seus recursos sintático-semânticos. Acentuação e ortografia.

**1.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES**

Temas relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, amplamente veiculados nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local — rádio, televisão, jornais e/ou revistas.

**1.3 INFORMÁTICA BÁSICA**

Conceitos de Internet e Intranet: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico. Conceitos básicos de hardware e software. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança: antivírus, antispymware, firewall etc. Cópias de segurança (backups). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções de armazenamento de dados. Noções do ambiente Microsoft Windows 7 e do Microsoft Office 2007 e 2013: Word, Excel e Power Point.

**1.4 RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Lógica Matemática: Proposições. Valores lógicos. Operações e propriedades. Negação. Sentenças abertas e quantificadoras. Conjuntos numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos (forma algébrica e forma trigonométrica). Operações, propriedades e aplicações. Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica. Álgebra: Expressões algébricas. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais e inequações relacionadas. Funções: generalidades. Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos. Propriedades. Sistemas lineares, Matrizes e Determinantes: Propriedades, aplicações. Análise Combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações simples, Binômio de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Newton e Probabilidade em espaços amostrais finitos. Proporcionalidade e Finanças: Grandezas proporcionais: Porcentagem. Acréscimos e descontos. Juros: Capitalização simples e Capitalização composta. Tratamento da Informação: Noções de Estatística: Estatística descritiva, resolução de problemas, tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão. Gráficos estatísticos usuais.

### 1.5 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB 9394/96; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/2015). Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010; Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (2009); Parâmetros de Qualidade para Educação Infantil (2008); Plano Nacional pela Primeira Infância (dezembro/2010); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Educação no Campo; Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01); RESOLUÇÃO CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular; Lei nº 2.294/2015 que institui o Plano Municipal da Educação; Estatuto do Magistério Municipal Lei Complementar nº 077/2012 e Lei Complementar nº 078/2012. O financiamento da educação brasileira: o FUNDEB; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), História e Cultura da Infância, Conceito de Infância e de Adolescência. Fundamentos teóricos da Educação: aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem; aspectos filosóficos e sociológicos da Educação; aspectos históricos da Educação. Fundamentos teóricos dos processos de ensino e aprendizagem: teorizações sobre currículo, abordagem interdisciplinar no trabalho pedagógico; Pedagogia de Projetos; planejamento, avaliação e registro dos processos de ensino e aprendizagem; modalidades organizativas dos conteúdos de ensino. A organização da escola e a gestão escolar: projeto político pedagógico e planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação; participação e relações entre escola e comunidade. 5. Diversidade da Sociedade brasileira e seus reflexos no contexto educacional: Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08 - O afrodescendente e as populações indígenas no contexto social e educacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 6. Violência Escolar: indisciplina e bullying. 7. Educação de Jovens e Adultos: A Pedagogia de Paulo Freire e sua influência na Educação de Jovens e Adultos no cenário educacional brasileiro. 8. Gênero e Diversidade Sexual. 9. A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. 10. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas; A avaliação formativa, mediadora e processual.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 306-COORDENADOR PEDAGÓGICO

Parâmetros Curriculares Nacionais. Referencial Curricular Nacional do Ensino Fundamental. Concepções de Educação e Escola. A educação enquanto direito de todos. Educação e Inclusão. Avaliação na aprendizagem. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. A função social da escola. A relação escola/sociedade. O pedagogo na escola básica. Projeto Político-Pedagógico. Planejamento participativo: competências e habilidades. Estrutura e Funcionamento da Instituição Educacional. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Cotidiano escolar. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. A infância e sua singularidade na educação básica, articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da aprendizagem. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Didática Organizacional. Metodologia do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Organização e Gestão da Sala de Aula. Tecnologia da Informação e Educação. Ética na Educação. Educação nas Organizações. Diagnósticos Organizacionais. Gestão de Pessoas e Educação. O Pedagogo nas Organizações: aspectos legais, éticos, políticos e administrativos e Lei de Inclusão. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### 307- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Concepções de Educação e Escola. A educação enquanto direito de todos. Educação e Inclusão. Avaliação na aprendizagem. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. A função social da escola. A relação escola/sociedade. O pedagogo na escola básica. Projeto Político-Pedagógico. O professor e o Projeto Político Pedagógico da Escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. A prática educativa nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Desenvolvimento da aprendizagem. Concepções de aprendizagem: tendências pedagógicas na prática escolar. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização. As capacidades linguísticas da alfabetização. Avaliação do processo de alfabetização. A leitura e a escrita. Histórias infantis em sala de aula. Formas de organização dos conteúdos. Características de um projeto. Reflexão sobre as normas ortográficas. Pontuação: A gramática da legibilidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e desenvolvimento humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo. A globalização: um caminho entre a teoria e a prática. Os projetos de trabalho. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade. Respeito e autoridade. Autoridade e autonomia. Ensinar, uma arte e uma ciência. A prática educativa. A função social do Ensino. As relações interativas em sala de aula. Avaliação. Teorias da Aprendizagem. Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Cotidiano escolar. O pensamento de Jean Piaget, Lev Semionovich Vygotsky, Emília Ferreiro, Maria da Graça Nicoletti Mizukami, Demerval Saviani, Ana Teberosky, Telma Weisz, Esther Grossi, Henri Wallon, Paulo Freire e Fanny Abramovich e a Lei de Inclusão. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003

### **308-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENAS EM ARTES**

Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes. Reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições. As obras de arte e os contextos em que foram produzidas. A história do ensino da arte no Brasil e os novos pressupostos. O ensino da arte e formação do professor. O processo de ensino-aprendizagem em arte. História da Arte brasileira e estrangeira e sua multiplicidade de manifestações desde a pré-história até os dias atuais. Arte Contemporânea no Brasil. Grafite. Dança. Teatro. A linguagem das Artes Visuais. Modalidades Artísticas: desenho/pintura: composição plásticas e seus elementos, estudo das cores. A linguagem da Dança. A linguagem da Música. Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos), música folclórica e popular brasileira. Teatro: história do teatro no Brasil. O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. A linguagem do Teatro. Arte indígena. Arte afro-brasileira. Cultura, identidades: Aspectos estéticos e político-sociais da visualidade Ocidental. Visualidades contemporâneas. Arte, Sistemas Culturais e significados estéticos e sociais. Elementos de linguagem Visual. Materialidade/imaterialidade em Artes Visuais. Docência das Artes Visuais no ensino básico: Pedagogia das Artes Visuais. Significados das artes visuais na ontologia humana. A cor, o homem e a natureza. As diversas manifestações nas artes visuais. A arte através do tempo: da pré-história ao contemporâneo. A fotografia. Cinema e história do cinema. Professor como pesquisador das práticas em sala de aula. Metodologias para o Ensino das Artes Visuais. Planejamento e projetos escolares em Artes Visuais. Avaliação da aprendizagem em Artes Visuais. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e Lei de Inclusão. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### **309-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS**

Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way. Grammar: Nouns (gender, countable and uncountable). Articles (indefinite and definite). Prepositions. Conjunctions. Verbs [conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs]. Adverbs (Kinds, comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative). Adjectives (comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative). Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative). Interjections. Lecture Strategies, skimming, cognate, connective, text references, prefix and suffix. Vocabulary (synonym and antonym). Passive Voice. Direct and Indirect Speech. Tag Endings. If-Clause. Problematic Pairs. Read, comprehend, understand and analyse the elements from text will give you basis to answer the interpretative and grammar questions. The indefinite articles: a/an. Plural of nouns. Personal and reflexive pronouns. Possessive adjectives and pronouns. Interrogative words. Prepositions. Simple present tense. Present continuous tense. Simple future. Modal verbs. Question tag. Simple past tense. Present perfect tense e Lei de Inclusão. Estatuto do Servidor Municipal LC007/203.

### **310-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências Naturais. Fundamentos do ensino e aprendizagem de Ciências e aplicação didática e metodológica dos conhecimentos nas práticas. Construção do conhecimento em ciências da natureza. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade. Diversidade biológica e de ecossistemas no Brasil. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Impacto das tecnologias nas sociedades e na vida humana. Ar: composição, propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água: Composição. Propriedades. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas). Composição. Tipos. Função. O Solo e a nossa Saúde. Vírus. Estrutura. Reprodução. Importância do Estudo. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes. Ecologia. Características da Célula. Caracteres morfofisiológicos. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e Lei de Inclusão. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### **311-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

Parâmetros Curriculares Nacionais de História. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico. Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico. Linguagem e ensino de História. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História. Da pré-história ao feudalismo. Formação da Europa Medieval. Civilizações da Antiguidade oriental e ocidental. A Era Medieval. A Expansão Europeia. Formação do Mundo Contemporâneo. Brasil: Sistema Colonial, Império e República. História da América. Capitalismo Mercantil. A Revolução Industrial. Primeira e Segunda Guerra Mundial. A Crise de 1929. Regimes totalitários pelo mundo ao longo da História. Emancipações Políticas. A Proclamação da República. A escravidão. A Inconfidência Mineira e o processo de independência. Brasil República no Século XX. A Era Vargas. Mudanças na constituição ao longo do tempo. Os direitos trabalhistas ao longo do tempo. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945). A democracia populista (1945-1964). A Ditadura Militar no Brasil. O movimento “Diretas Já”. A política no Brasil nos anos 80 e 90. Guerras, Revoluções e Revoltas no Brasil. O processo de redemocratização. Informações sobre acontecimentos no mundo contemporâneo. Os programas sociais no Brasil no século XXI. A política nos anos 2000. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e Lei de Inclusão. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### **312-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. A Geografia e a compreensão do Mundo. O Planeta Terra, os continentes, as ilhas e os oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Setores da Economia. Industrialização. Território brasileiro. Brasil população. Urbanização brasileira. Diferentes formas de regionalizar o Brasil. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia. Ensino e pesquisa em geografia. Alfabetização e linguagem cartográfica. A cartografia nos diversos níveis de ensino. Orientação, localização e representação da terra. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro. A divisão do espaço brasileiro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

segundo o IBGE. As regiões geoeconômicas brasileiras. Conceitos demográficos fundamentais. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico. Distribuição geográfica da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais. Relação cidade e campo. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro. Agricultura e meio ambiente. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional. Organizações e blocos econômicos. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional. Clima e aquecimento global. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental. Espaço e turismo no ensino da geografia. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### **313-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**

Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra. Equações de 1º e 2º graus. Funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Polinômios. Números complexos. Matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. Fundamentos de matemática financeira. Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas. Geometria espacial. Geometria métrica. Geometria analítica. Tratamento de dados: Fundamentos de estatística. Análise combinatória e probabilidade. Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas). Estatuto do Servidor Municipal.

### **314-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física. Jogos Cooperativos – uma pedagogia para o esporte: origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios socioeducativos da cooperação. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. O processo do desenvolvimento motor – sequência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Esportes coletivos e individuais. Atividades rítmicas e expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades físicas para grupos especiais. Treinamento físico e desportivo. Conhecimentos básicos em Primeiros Socorros. Planejamento e prescrição da atividade física. Benefícios da prática de esportes. Contextualização sociocultural da prática desportiva. O corpo e o lúdico. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos e táticas. Dança. Conhecimentos técnicos em Voleibol, Handebol, Futebol e Basquetebol. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Conteúdo de orientação didático pedagógica. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. Abordagens pedagógicas da Educação Física. Ação docente na Educação Física Escolar. Organização do espaço pedagógico na escola. Conceitos Fundamentais do Desenvolvimento Motor. Perspectivas teóricas. Desenvolvimento perceptomotor. Desenvolvimento cognitivo. Fases do desenvolvimento (nascimento até a idade adulta). Desenvolvimento motor do nascimento até a idade adulta. Processamento de informações e tomada de decisões. Princípios da Performance humana habilidosa. Diferenças individuais e capacidades motoras. Estruturando a experiência de aprendizagem. Princípios de controle motor e precisão de movimentos. Crescimento e maturação biológica. Desenvolvimento biológico. Desenvolvimento e atividade física. Classificação das habilidades motoras. Sensação/Percepção, Atenção, Memória, Transferência de aprendizagem, Prática, Motivação. Condições de prática. Movimento coordenado. Capacidades Físicas. Atividades Inclusivas na Educação Física Escolar. Avaliação em Educação Física Escolar. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.

### **315-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS**

Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa. Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Conceitos em Linguística. Saussure. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, à norma-padrão e as outras variedades linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência. O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura. Objetivos do ensino da Língua Materna. Concepções de linguagem. Concepção de gramática. A variação linguística e o ensino da língua materna. Variação dialetal. O texto e o discurso. Gramática de uso e gramática reflexiva. Gramática teórica e gramática normativa. Estatuto do Servidor Municipal.

### **316-TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS. LIBRAS NÍVEL II**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Organização das Nações Unidas e convenção sobre os Direitos das Pessoas com Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Educação inclusiva (concepção, diferenças e preconceitos na escola, transtornos emocionais na escola, necessidades educativas especiais para o ensino, com as alterações introduzidas pela resolução pela Resolução SE nº 31/2008). Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Alunos com surdez. Legislação sobre a acessibilidade dos surdos e oficialização da Libras (Língua Brasileira de Sinais). Abordagens Educacionais na Educação de surdos: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo. Análise Crítica das Filosofias Educacionais para Surdos. História da Educação para Surdos. O Processo da Integração Educacional do Surdo. Legislação sobre a acessibilidade dos surdos e oficialização da Libras (Língua Brasileira de Sinais). Código de ética de Intérprete de Língua de Sinais. O intérprete da Língua de Sinais: conceituação, requisitos, tipos e utilização dos serviços prestados. A Língua Brasileira de Sinais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções de Educação e Escola. A educação enquanto direito de todos. Desenvolvimento da aprendizagem. Concepções de aprendizagem: tendências pedagógicas na prática escolar. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/2015). Marcos Políticos-Legais da Educação Especial: Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008); Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU (Ratificada pelo Decreto N.º 6.949/2009). Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001). Lei Municipal Complementar nº 120/2017, publicada em 08/12/2017. Estatuto do Servidor Público Municipal. Lei Municipal Complementar nº 120/2017, publicada em 08/12/2017. Estatuto do Servidor Municipal LC007/2003.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### 101 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, ou por meio de ofícios e processos ou através das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como, telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;

Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação; Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem nas diversas unidades da Administração Municipal relacionadas às suas competências, e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Administração Municipal; Fazer controle de frequência e escala de férias do pessoal; preparar folha de pagamento; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; organizar e atualizar os arquivos escolares; levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito escolar; preencher livros administrativos, fichas e boletins; participar da elaboração do relatório anual da escola; catalogar e controlar o recebimento e distribuição de livros, bem como o preenchimento de mapas mensais estatísticos de uso e acessos a biblioteca pública municipal; Atender o usuário com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; indicar os caminhos mais adequados de solução; registrar as reclamações; agendar consultas ou entrevistas, bem como o retorno dos usuários; localizar prontuários e fichas de atendimento; Desenvolver outras atividades correlatas.

### 102 – MOTORISTA CATEGORIA D

Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para locais diversos dentro do município e a outros municípios. Transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais; Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; Zelar pela documentação e conservação do veículo; Inspeccionar o veículo diariamente; Observar as regras e o fluxo do trânsito; Emitir relatórios; Recolher o veículo, após a jornada



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

de trabalho conduzindo-o à garagem; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### **103- AUXILIAR DE CLASSE**

Sob supervisão direta, recepcionar crianças e pais, executar atividades de orientação e recreação infantil; zelar pelo bem-estar das crianças; servir refeições e cuidar da higiene das crianças; Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal, trocando fraldas, escovando dentes, encaminhando-as ao banheiro, lavando mãos, cortando unhas, limpando orelhas, dando banho, etc.; Auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;

Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando se afastar ou ao final do período de atendimento; Apurar a frequência diária e mensal dos menores; arrumar salas para descanso das crianças; participar de reuniões em grupo;

Executar outras tarefas afins.

#### **104 -PROFISSIONAL DE APOIO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

Auxiliar na alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; Ajudar os alunos com deficiência na locomoção em todos os ambientes escolares e nas atividades recreativas; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que sejam observados; Prestar apoio aos professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas com os alunos;

#### **105- OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Efetuar transporte de Cargas; Engatar implementados: Operar Betoneira acoplada ao trator; Verificar as condições de funcionamento e nível de combustível; Conduzir e operar Máquina empilhadeira executando carregamento e descarregamento de matérias primas; Carregamento e Descarregamento de matérias primas, produtos, máquinas e materiais diversos; Zelar pela manutenção e conservação da máquina; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

#### **106 –TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS NÍVEL I**

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

#### **201-TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas e despesas; elaborar e providenciar relatórios específicos, extraídos do sistema Contabil.

#### **202 -TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Inspecionar locais de trabalho, instalações e equipamentos verificando as condições de segurança. Fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual; Fiscalizar condições gerais de proteção coletiva orientando e propondo medidas corretivas; Auxiliar na elaboração de normas de segurança no trabalho; Promover campanhas de orientação à prevenção de acidentes; Investigar ocorrência de acidentes; Atuar em equipe multiprofissional; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade.

#### **301 – ANALISTA EM SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – ARQUITETO**

Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras; Estudar características e preparar programas e métodos de trabalho; Especificar os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras; Elaborar processos de tombamento; Prestar assistência técnica às obras em execução; Estudar regiões para implantação de projetos; Elaborar planos diretores e planejamento urbano, analisar as informações e pareceres nos protocolos; Estudar e conhecer as prioridades do governo quanto à implantação de obras previstas; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao ambiente organizacional.

#### **302– ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE/ ADMINISTRADOR**

Planejar, organizar, controlar e assessorar as diversas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, orçamentária, tecnológica, entre outras; Participar da elaboração e implementação de planos, projetos e programas relativos à área de planejamento e modernização, subsidiando os demais profissionais com os instrumentos técnico-administrativos adequados; Proceder a levantamentos e análises, tendo em vista a viabilização de projetos de interesse da Prefeitura; Colaborar com as áreas administrativa, financeira e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; Exercer atividades próprias de administração de recursos humanos, visando ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores municipais; Exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes à área de atuação; propor metas gerais e específicas; avaliar viabilidade de programas e projetos; apresentar propostas e dimensionar amplitude de programas e projetos; Realizar estudos, análise, interpretação de administração pública, descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização, visando ao aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pelo município;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

elaborar e revisar normas de procedimentos; Colaborar na definição, análise e gestão das políticas públicas do município e elaborar planejamento organizacional; Participar do processo de seleção e admissão de servidores, bem como da implantação e implementação de planos de carreira;

Diagnosticar situações complexas no seu universo de trabalho, analisando-os de forma crítica, para a busca de melhores soluções; Visualizar a organização do macro e microambiente onde está inserido, atuando na especificidade dos problemas, independentemente do seu porte e de sua localização; Gerenciar os sistemas de tecnologia de informações do Serviço Público Municipal, atualizando seus equipamentos e programas necessários; Definir indicadores e padrões de desempenho; identificar oportunidades e problemas; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

### **303 – ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO. FINANÇAS E CONTABILIDADE/ CONTADOR**

Executar serviços contábeis e interpretar a legislação pertinente a contabilidade pública; Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; Escriturar contas diversas; Organizar boletins de receita e despesa; Elaborar “slips” de caixa; Escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; Levantar balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação; Extrair contas de devedores do Município; Examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; Operar com módulos informatizados de contabilidade em geral; Examinar empenhos referentes à contabilidade pública; Efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; Organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### **304 – ANALISTA DE SISTEMA INFORMATIZADOS**

Criar sistemas e produtos da informática. Construir conhecimentos conceituais nas áreas de redes de computadores; sistemas operacionais, arquitetura de computador e segurança de sistemas.

Administrar redes e/ou sistemas e banco de dados; Dominar os conceitos existentes dos softwares aplicativos atuais do mercado e linguagem de programação; Desenvolver atividades que incluam tarefas de processamento de dados; Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamentos de dados; Estudar e pesquisar o desenvolvimento de equipamentos programas, aplicativos e adequação dos sistemas de processamentos de dados; propor a organização e o gerenciamento da informação, de modo racional e automatizado; Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível

### **305- BIBLIOTECÁRIO**

Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas; Difundir o acervo, organizar congressos, seminários e exposições; Desenvolver sistemas de catalogação, classificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais e outros, Referenciar e conservar o acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários em bibliotecas ou em centros de documentação; Executar outras tarefas de mesma





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

### **306 – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas das Unidades Escolares; articular a elaboração participativa do Projeto Pedagógico da Escola; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria relativas à avaliação da aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário; avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas, visando a sua reorientação; coordenar e acompanhar as atividades dos horários de Atividade Complementar em Unidades Escolares, viabilizando a atualização pedagógica em serviço; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção da Unidade Escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; promover ações que aperfeiçoem as relações interpessoais na comunidade escolar; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar, documentos e projetos do Órgão Central, buscando implementá-los nas Unidades Escolares, atendendo às peculiaridades regionais; analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no Planejamento Pedagógico; propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento de professores e técnicos, visando à melhoria de desempenho profissional; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre Unidades Escolares; identificar, orientar e encaminhar, para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e cidadania; propor, em articulação com a direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade do ensino e o sucesso escolar dos alunos; organizar e coordenar a implantação e implementação do Conselho de Classe numa perspectiva inovadora de instância avaliativa do desempenho dos alunos; promover reuniões e encontros com os pais, visando à integração escola-família para promoção do sucesso escolar dos alunos; estimular e apoiar a criação de Associações de Pais, de Grêmios Estudantis e outras que contribuam para o desenvolvimento e a qualidade da educação; exercer outras atribuições correlatas e afins. participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

### **307 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

### **308 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM ARTES**

Elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

### **309 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### **310 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

### **311 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

### **312 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

### **313 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

#### **314 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

#### **315 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – PORTUGUÊS**

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) conforme art. 18, XXI Lei Complementar 078/2012, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

#### **316 TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – NÍVEL II**

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos –cegos e ouvintes, por meio de LIBRAS para a língua oral e vice – versa; Interpretar em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático – pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares de acordo a Lei Complementar 78/2012, atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos, atuar no apoio a acessibilidade aos serviços e as atividades – fim das instituições de ensino e repartições públicas; prestar seus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais, exercer outras atividades correlatas e afins.

### **317 TÉCNICO DE SUPORTE A SAÚDE – PSICÓLOGO**

Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica; Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho;

Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais ;Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; Realizar atendimento psicológico ou psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, grupos ou instituições; Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; Analisar comportamentos, realizar entrevistas, orientar e acompanhar individualmente ou em grupos e efetuar encaminhamentos; (Coordenar grupos, preparar reuniões, promover cursos, desenvolver projetos, organizar e elaborar materiais educativos, promover discussões de caso e realizar pesquisas; Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; Atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Contribuir na formulação de políticas públicas através da participação em fóruns pertinentes e da prática cotidiana; Acompanhar projetos de estagiários sob sua supervisão; participar em eventos, seminários, conferências e cursos para aperfeiçoamento e atualização na área social, materiais; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; Elaborar projetos, planos e programas na área de gestão de pessoas; Coordenar o desenvolvimento de projetos, acompanhando sua operacionalização; emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados a área;

Elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional; Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; Articular junto à



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio - terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

III

**CRONOGRAMA**

| ITEM                                                               | CRONOGRAMA PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE ALAGOINHAS                                                           | DATA                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVIDADES</b>                                                  |                                                                                                                           |                          |
| 01                                                                 | Publicação do Edital de Abertura das Inscrições                                                                           | 23/08/2019               |
| 02                                                                 | Prazo de Recurso quanto a Publicação do Edital                                                                            | 26 a 28/08/2019          |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA PARA TODOS OS CARGOS</b> |                                                                                                                           |                          |
| 03                                                                 | Período de Revalidação das Inscrições realizadas pelo Concurso 01/2019                                                    | 02/09 a<br>01/10/2019    |
| 04                                                                 | Período de Inscrição                                                                                                      | De 02/09 a<br>01/10/2019 |
| 05                                                                 | Período de solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição                                                                    | De 02/09 a<br>06/09/2019 |
| 06                                                                 | Período de envio (por sistema) da Declaração de Comprovação Renda Familiar e Documentos para análise do pedido de Isenção | De 02 a<br>07/09/2019    |
| 06                                                                 | Publicação da Relação de Indeferimento e Deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                       | 17/09/2019               |
| 07                                                                 | Prazo de Recurso da Publicação da Relação de Indeferimento e Deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição   | 17 e 18/09/2019          |
| 08                                                                 | Publicação do Resultado de julgamento do Recurso da Isenção                                                               | 25/09/2019               |
| 09                                                                 | Último dia para o pagamento da Taxa de Inscrição                                                                          | 02/10/2019               |
| 10                                                                 | Publicação da Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas de Todos os candidatos                                       | 16/10/2019               |
| <b>CARGO— PROFESSOR</b>                                            |                                                                                                                           |                          |
| 11                                                                 | Convocação para Provas - Disponibilização do Cartão de Convocação                                                         | 14/11/2019               |
| 12                                                                 | Aplicação das Provas para o Cargo de Professor                                                                            | 24/11/2019               |
| 13                                                                 | Publicação dos Gabaritos Preliminares                                                                                     | 25/11/2019               |
| 14                                                                 | Prazo de Recurso do Gabarito Preliminar                                                                                   | 26 e 27/11/2019          |
| 15                                                                 | Publicação dos Pareceres dos Recursos dos Gabaritos Preliminares                                                          | 10/12/2019               |
| 16                                                                 | Publicação das Notas das Provas de Conhecimentos e Folhas de Respostas Objetivas                                          | 17/12/2019               |
| 17                                                                 | Prazo de Recurso da Publicação das Notas das Provas Objetivas                                                             | 18 e 19/12/2019          |
| 18                                                                 | Publicação dos Pareceres dos Recursos dos Gabaritos Preliminares e Publicação do Gabarito Definitivo                      | 03/01/2020               |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 19                   | Convocação para Envio da Documentação de Títulos - Cargos de Professor.                                                                                                                                                                                                                                    | 07/01/2020              |
| 20                   | Período para Envio dos Títulos.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 08 a 12/01/2020         |
| 21                   | Publicação das Notas de Avaliação de Títulos.                                                                                                                                                                                                                                                              | 27/01/2020              |
| 22                   | Prazo de Recurso da Publicação da Relação das Notas de Avaliação de Títulos.                                                                                                                                                                                                                               | 27 e 28/01/2020         |
| 23                   | Publicação dos Pareceres de Recursos da Avaliação de Títulos; Publicação das Notas de Avaliação de Títulos Pós Recurso e da Relação de Homologados para o cargo de Professor.                                                                                                                              | 11/02/2020              |
| <b>DEMAIS CARGOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
| 24                   | Convocação Para Provas Demais Cargos- Disponibilização do Cartão de Convocação.                                                                                                                                                                                                                            | 10/01/2020              |
| 25                   | Aplicação das Provas Objetivas de Conhecimentos - Demais Cargos.                                                                                                                                                                                                                                           | 19/01/2020              |
| 26                   | Publicação dos Gabaritos Preliminares.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20/01/2020              |
| 27                   | Prazo de Recursos da Publicação dos Gabaritos Preliminares.                                                                                                                                                                                                                                                | 20 e 21/01/2020         |
| 28                   | Publicação dos Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar.                                                                                                                                                                                                                                        | 31/01/2020              |
| 29                   | Publicação das Notas das Provas Objetivas de Conhecimentos e Folhas Objetivas.                                                                                                                                                                                                                             | 03/02/2020              |
| 30                   | Prazo de Recurso da Publicação das Notas das Provas de Conhecimentos                                                                                                                                                                                                                                       | 03 e 04/02/2020         |
| 31                   | Publicação dos Pareceres das Notas das Provas Objetivas de Conhecimentos e Publicação dos Gabaritos Definitivos.                                                                                                                                                                                           | 18/02/2020              |
| 32                   | Convocação para Provas Práticas para os Cargos de Tradutor e Interprete da Linguagem Brasileira de Sinais. LIBRAS _ Níveis I e II, Libras; Convocação para Prova Prática de Motorista e de Operador de Máquinas e Equipamentos e Convocação para envio de documentos - Provas de Títulos (Nível Superior). | 27/02/2020              |
| 33                   | Realização da Prova Prática para Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos                                                                                                                                                                                                                           | 08/03/2020              |
| 34                   | Realização da Prova Prática para os Cargos de Tradutor e Interprete da Linguagem Brasileira de Sinais. LIBRAS_ Níveis I e II, Libras.                                                                                                                                                                      | De 06 a 08/03/2010      |
| 35                   | Envio dos Documentos para Prova de Títulos - Demais Cargos de Nível Superior.                                                                                                                                                                                                                              | 03/03 a 09/03/2020      |
| 36                   | Publicação do Resultado das Provas Práticas e Notas de Avaliação de Títulos.                                                                                                                                                                                                                               | 24/03/2020              |
| 37                   | Prazo Recurso da Publicação da Prova Prática e das Notas de Títulos                                                                                                                                                                                                                                        | 24 e 25/03/2020         |
| 38                   | Publicação dos Pareceres dos Recursos da Prova Prática e Nota de Avaliação de Títulos Pós Recurso.                                                                                                                                                                                                         | 03/04/2020              |
| 39                   | Publicação da Relação de Habilitados - Todos os Cargos.                                                                                                                                                                                                                                                    | 07/04/2020              |
| 40                   | Homologação                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Até 30 dias contados da |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

|  |  |                                     |
|--|--|-------------------------------------|
|  |  | publicação<br>do resultado<br>final |
|--|--|-------------------------------------|

Obs: O cronograma apresentado poderá sofrer alterações de datas, devendo o candidato ficar atento às publicações de Comunicados nos sites [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) e [www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br)